



**Câmara Municipal
de Oeiras**

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 07 DE ABRIL DE 2021

ATA NÚMERO NOVE/DOIS MIL E VINTE E UM

- 1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS**
- 2 - APROVAÇÃO DE ATAS**
- 3 - SITUAÇÃO FINANCEIRA**
- 4 - ASSUNTOS DO C.A. DOS SIMAS**
- 5 - ATRIBUIÇÃO DE VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE ANTÓNIO ALMEIDA HENRIQUES**
- 6 - APRESENTAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO DE USO EFICIENTE DE ÁGUA PARA REGA:**
- 7 - APRESENTAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO PARA A REMODELAÇÃO DE REDES DE ÁGUA NOS CONCELHOS DE OEIRAS E DA AMADORA - 2021/2025**
- 8 - APRESENTAÇÃO - PLANO ESTRATÉGICO/OPERACIONAL DE RENOVAÇÃO DO PARQUE DE CONTADORES, POR ANTIGUIDADE**
- 9 - PROPOSTA Nº. 1171/20 - GAP - AFIXAÇÃO DE MENSAGENS DE PROPAGANDA POLÍTICA E ELEITORAL NO CONCELHO DE OEIRAS**
- 10 - PROPOSTA Nº. 186/21 - SIMAS - ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL, PARA A EMPREITADA DESTINADA À CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO “TEMPLO DA ÁGUA”, NO CONCELHO DE OEIRAS**
- 11 - PROPOSTA Nº. 196/21 - DAQV - ISENÇÃO DE TAXAS A FAVOR DE TITULAR DAS BANCAS 21 E 22 DO MERCADO DE LINDA-A-VELHA**
- 12 - PROPOSTA Nº. 220/21 - DPOC - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DA 8ª. ALTERAÇÃO PERMUTATIVA ORÇAMENTAL**
- 13 - PROPOSTA Nº. 221/21 - EPEOCT 2020-2025 - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS À FACULDADE**

**DE MOTRICIDADE HUMANA DA UNIVERSIDADE DE LISBOA, NO ÂMBITO DA
ESTRATÉGIA OEIRAS CIÊNCIA E TECNOLOGIA (2020-2025)**

- 14 - PROPOSTA Nº. 222/21 - DP - CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO PRIVATIVO PARA INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE UM ESPAÇO DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS NO EDIFÍCIO DESIGNADO “PAVILHÃO DO JARDIM”, NO JARDIM MUNICIPAL, EM PAÇO DE ARCOS, ENTRE O MUNICÍPIO DE OEIRAS E A “SOCIEDADE AVELAR & TEIXEIRA, LDA.”**
- 15 - PROPOSTA Nº. 223/21 - DPS - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO SOCIAL AO CENTRO DE CULTURA E DESPORTO, PARA APOIO AOS ASSISTENTES OPERACIONAIS, DE ABRIL A DEZEMBRO DE 2021**
- 16 - PROPOSTA Nº. 224/21 - DPS - ATRIBUIÇÃO DO SUBSÍDIO SOCIAL PARA O ANO DE 2021 AO CENTRO DE CULTURA E DESPORTO, DESTINADO AOS TRABALHADORES APOSENTADOS OU AOS SEUS CÔNJUGES VIÚVOS**
- 17 - PROPOSTA Nº. 225/21 - DAQV - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL, PARA ALUGUER DE 100 PAPELEIRAS INTELIGENTES - DECISÃO DE CONTRATAR**
- 18 - PROPOSTA Nº. 226/21 - DBPL - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À COOPERATIVA DE FORMAÇÃO E ANIMAÇÃO CULTURAL - UNIVERSIDADE LUSÓFONA, PARA O DESENVOLVIMENTO DE INVESTIGAÇÃO, NO ÂMBITO DA COLEÇÃO NEVES E SOUSA E ATIVIDADES DE FORMAÇÃO**
- 19 - PROPOSTA Nº. 227/21 - GATPI - ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO E O GOVERNO REGIONAL DO PRÍNCIPE, REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE (PROJETO DE EXPLORAÇÃO HORTÍCOLA COMUNITÁRIA/ESCOLAR E EXPLORAÇÃO AVÍCOLA FAMILIAR)**
- 20 - PROPOSTA Nº. 228/21 - DTGE - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA**



**Câmara Municipal
de Oeiras**

À ORQUESTRA DE CÂMARA DE CASCAIS E OEIRAS, REFERENTE À TEMPORADA 2021, NO ÂMBITO DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO Nº. 253/2014

- 21- PROPOSTA Nº. 229/21 - DP - EXTINÇÃO CONVENCIONAL DO PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES EM REGIME DE COMODATO, OUTORGADO A 2/03/1994, BEM COMO DA RESPETIVA ADENDA, DE 1/04/2004, E DO CONTRATO DE CEDÊNCIA DE UTILIZAÇÃO Nº. 266/2015, DE 29 DE SETEMBRO - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE REMUNERAÇÕES DURANTE O 1º. TRIMESTRE DE 2021 - CEDÊNCIA EM REGIME DE COMODATO, DE INSTALAÇÕES LOCALIZADAS NO CENTRO DE JUVENTUDE DE OEIRAS (2 PISOS) À UNIVERSIDADE SÉNIOR DE OEIRAS**
- 22 - PROPOSTA Nº. 230/21 - GAF - MANUTENÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO DE INTERVENÇÃO DO MUNICÍPIO**
- 23 - PROPOSTA Nº. 262/21 - GAF - AUTOS DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AS FREGUESIAS DO CONCELHO DE OEIRAS**
- 24 - PROPOSTA Nº. 231/21 - SIMAS - ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A CELEBRAÇÃO DE ACORDO QUADRO PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE “REMODELAÇÃO/EXECUÇÃO DE CAIXAS E INSTALAÇÃO DE TUBAGEM E ACESSÓRIOS EM VÁRIOS LOCAIS DE CONSUMO, NO CONCELHO DA AMADORA - ANOS 2021 A 2024”**
- 25 - PROPOSTA Nº. 232/21 - SIMAS - ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO COM VISTA À CELEBRAÇÃO DE ACORDO QUADRO, PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE REPARAÇÃO DE ROTURAS NA REDE E RAMAIS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO CONCELHO DA AMADORA - ANOS DE 2021 A 2024**
- 26 - PROPOSTA Nº. 233/21 - SIMAS - ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO**

PÚBLICO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS À EXPEDIÇÃO DE OBJETOS POSTAIS ORIGINÁRIOS NO “PRINTING & FINISHING”

27 - PROPOSTA Nº. 234/21 - SIMAS - ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA “FORNECIMENTO DE CIRCUITO DE DADOS DOS SIMAS DE OEIRAS E AMADORA”

28 - PROPOSTA Nº. 235/21 - SIMAS - ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA EXECUÇÃO DE “EMPREITADA DESTINADA À REMODELAÇÃO DAS REDES DE ÁGUAS RESIDUAIS E PLUVIAIS DA ESTRADA DO ZAMBUJAL, FREGUESIA DE ALFRAGIDE, CONCELHO DA AMADORA”

29 - PROPOSTA Nº. 236/21 - SIMAS - ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO PATRIMONIAL DE 8 VIATURAS LIGEIRAS DE MERCADORIAS, POR DIVISÃO EM 3 LOTES, PARA OS SIMAS DOS MUNICÍPIOS DE OEIRAS E AMADORA, MEDIANTE RETOMA DE OUTRAS 8 UNIDADES, DESTES SERVIÇOS

30 - PROPOSTA Nº. 237/21 - SIMAS - ADJUDICAÇÃO DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO DESTINADO À AQUISIÇÃO, POR LOTES, DE CONTADORES DN15 E DN20

31 - PROPOSTA Nº. 238/21 - SIMAS - CP 19150/2019 - EMPREITADA DE “SUBSTITUIÇÃO DE CONDUTAS E RAMAIS EXISTENTES NA AV. CAMILO CASTELO BRANCO, RUA ANDRADE CORVO, PRACETA CONDE ARNOSO E RUA TRINDADE COELHO, FREGUESIA DAS ÁGUAS LIVRES, CONCELHO DA AMADORA” - RATIFICAÇÃO DO ATO DE SUSPENSÃO DOS TRABALHOS

32 - PROPOSTA Nº. 239/21 - DRU - PROGRAMA HABITAÇÃO JOVEM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA FRANCISCO PATARRÃO, Nº. 8A, EM CARNAXIDE, À 35ª. CANDIDATA



**Câmara Municipal
de Oeiras**

- 33 - PROPOSTA Nº. 240/21 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA AVENIDA JOÃO DE FREITAS BRANCO, Nº. 25, R/C D, NO BAIRRO LAVEIRAS/CAXIAS**
- 34 - PROPOSTA Nº. 241/21 - DCS - MEDIDAS SOCIAIS DE MITIGAÇÃO DOS EFEITOS NEGATIVOS DO SURTO PANDÉMICO POR COVID-19**
- 35 - PROPOSTA Nº. 242/21 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA PROFESSOR DELFIM DOS SANTOS, Nº. 2, 2º. DTO., NO BAIRRO ENCOSTA DA PORTELA**
- 36 - PROPOSTA Nº. 243/21 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA DR. VÍTOR SÁ MACHADO, Nº. 6, 3 A, NO BAIRRO PÁTEO DOS CAVALEIROS**
- 37 - PROPOSTA Nº. 244/21 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA CONSUELO CENTENO, Nº. 34, NO BAIRRO ENCOSTA DA PORTELA**
- 38 - PROPOSTA Nº. 245/21 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA TOMÁS LEAL DA CÂMARA, Nº. 16, R/C ESQº., NO BAIRRO QUINTA DA POLITEIRA**
- 39 - PROPOSTA Nº. 246/21 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA DA LIBERDADE, Nº. 16, 2º. FTE., NO BAIRRO ENCOSTA DA PORTELA**
- 40- PROPOSTA Nº. 247/21 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA TIAGO DE ALMEIDA, Nº. 22, 2º. C, NO BAIRRO DOS BARRINHOS**
- 41 - PROPOSTA Nº. 248/21 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA DR. OLIVEIRA MARTINS, Nº. 34, PISO 1B, NO BAIRRO MOINHO DAS ROLAS**
- 42 - PROPOSTA Nº. 249/21 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA ALAMEDA DIOGO DE TEIVE, Nº. 1, 1º. DTO., NO BAIRRO DOS NAVEGADORES**
- 43 - PROPOSTA Nº. 250/21 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA AV. GASPAR CORTE REAL, Nº. 6, C/V, NO BAIRRO DOS NAVEGADORES, POR DESDOBRAMENTO FAMILIAR E ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA DR. ALBERTO PINHEIRO TORRES, Nº. 2, 3º. ESQº., NO BAIRRO PÁTEO DOS CAVALEIROS, POR TRANSFERÊNCIA DE HABITAÇÃO**

- 44 - PROPOSTA Nº. 251/21 - DGSH - CELEBRAÇÃO DE CONTRATO RELATIVO AO FOGO SITO NA RUA NUNO TRISTÃO, Nº. 2, 1º. DTO., NO BAIRRO DOS NAVEGADORES**
- 45 - PROPOSTA Nº. 252/21 - DGSH - CELEBRAÇÃO DE CONTRATO RELATIVO AO FOGO SITO NA RUA ABEL FONTOURA DA COSTA, Nº. 8, PISO 0D, NO BAIRRO MOINHO DAS ROLAS**
- 46 - PROPOSTA Nº. 253/21 - DGSH - CELEBRAÇÃO DE CONTRATO RELATIVO AO FOGO SITO NA RUA DR. OLIVEIRA MARTINS, Nº. 30, PISO 3 A, NO BAIRRO MOINHO DAS ROLAS**
- 47 - PROPOSTA Nº. 254/21 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA ANTÓNIO NAVARRO, Nº. 9, R/C D, NO BAIRRO S. MARÇAL**
- 48 - PROPOSTA Nº. 255/21 - DGSH - CELEBRAÇÃO DE CONTRATO RELATIVO AO FOGO SITO NA RUA GONÇALO AFONSO, Nº. 8, 3º. DTO., NO BAIRRO DOS NAVEGADORES**
- 49 - PROPOSTA Nº. 256/21 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA GONÇALO AFONSO, Nº. 12, 2º. DTO., NO BAIRRO DOS NAVEGADORES**
- 50 - PROPOSTA Nº. 257/21 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À AAIDO - ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA A IDOSOS E DEFICIENTES DE OEIRAS - 2021**
- 51 - PROPOSTA Nº. 258/21 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À RENASCER - ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE REABILITAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E CULTURA, PARA A DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES CONFECCIONADAS NOS TERRITÓRIOS DE CARNAXIDE, QUEIJAS E BARCARENA**
- 52 - PROPOSTA Nº. 259/21 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO Nº. 683/2020, JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE ALGÉS, LINDA-A-VELHA E CRUZ QUEBRADA/DAFUNDO - RELATÓRIO DO 1º. BIMESTRE DE 2021**
- 53 - PROPOSTA Nº. 260/21 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA AO**



**Câmara Municipal
de Oeiras**

**CONTRATO INTERADMINISTRATIVO Nº. 480/2020, JUNTA DE FREGUESIA DA
UNIÃO DE FREGUESIAS DE OEIRAS E S. JULIÃO, PAÇO DE ARCOS E CAXIAS -
RELATÓRIO DO 1º. BIMESTRE DE 2021**

**54 - PROPOSTA Nº. 261/21 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA AO
CONTRATO INTERADMINISTRATIVO Nº. 481/2020, JUNTA DE FREGUESIA DE
PORTO SALVO - RELATÓRIO DO 1º. BIMESTRE DE 2021**

**55 - PROPOSTA Nº. 263/21 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA AO ACORDO
DE EXECUÇÃO Nº. 373/2018 (RENOVAÇÃO), JUNTA DE FREGUESIA DE
BARCARENA - RELATÓRIO DO 5º. BIMESTRE DE 2020**

**56 - PROPOSTA Nº. 264/21 - DPS - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS EDUCACIONAIS AO
CENTRO DE CULTURA E DESPORTO, PARA O ANO LETIVO 2020-2021 - 1ª.
TRANCHE (JANEIRO A ABRIL DE 2021)**

**57 - PROPOSTA Nº. 265/21 - DPCHM - Pº. 61-DH/2018 - “REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO
PÚBLICO DO PARQUE URBANO DA QUINTA DA POLITEIRA - BARCARENA” -
APROVAÇÃO DA REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA**

**58 - PROPOSTA Nº. 266/21 - DPCHM - Pº. 30-DPCHM/2020 - “REQUALIFICAÇÃO DO
ESPAÇO PÚBLICO DO BAIRRO DOS NAVEGADORES, FASE II E III - PORTO
SALVO” - APROVAÇÃO DA REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA**

**59 - PROPOSTA Nº. 267/21 - DPCHM - Pº. 43-DH/2019 - “OBRAS DE ALTERAÇÕES DAS
INSTALAÇÕES DA CRECHE O POMBAL” - APROVAÇÃO DE TRABALHOS
COMPLEMENTARES - 1ª. MODIFICAÇÃO OBJETIVA DO CONTRATO**

**60 - PROPOSTA Nº. 268/21 - DOM - Pº. 2021/43-DEM - “PISCINA MUNICIPAL DE
BARCARENA - REQUALIFICAÇÃO”, ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR
CONCURSO PÚBLICO E APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO - DECISÃO
DE CONTRATAR:**

- 61 - PROPOSTA Nº. 269/21 - DAEGA - TRANSPORTES ESCOLARES - 2020/2021 - PAGAMENTO DE REEMBOLSOS**
- 62 - PROPOSTA Nº. 270/21 - DE - ATRIBUIÇÃO DO SUBSÍDIO PARA APOIO AO FUNCIONAMENTO DOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS E ESCOLA NÃO AGRUPADA - ANO DE 2021 - PRIMEIRA TRANCHE - ESCOLA SECUNDÁRIA QUINTA DO MARQUÊS**
- 63 - PROPOSTA Nº. 271/21 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NO LARGO NUNO GONÇALVES, Nº. 11, 3º. ESQº., NO BAIRRO QUINTA DA POLITEIRA**
- 64 - PROPOSTA Nº. 272/21 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA ABEL FONTOURA DA COSTA, 4º. PISO, 3º. C, NO BAIRRO MOINHO DAS ROLAS**
- 65 - PROPOSTA Nº. 273/21 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À LIGA DOS COMBATENTES - NÚCLEO DE OEIRAS/CASCAIS**
- 66 - PROPOSTA Nº. 274/21 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA DR. NUNO SIMÕES, Nº. 17, 1º. DTO., NO BAIRRO PÁTEO DOS CAVALEIROS**
- 67 - PROPOSTA Nº. 275/21 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA CONSUELO CENTENO, Nº. 3, 1º. ESQº., NO BAIRRO ENCOSTA DA PORTELA**
- 68 - PROPOSTA Nº. 276/21 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DO FOGO SITO NA ALAMEDA JORGE ÁLVARES, Nº. 1, R/C DTO., NO BAIRRO DOS NAVEGADORES**
- 69 - PROPOSTA Nº. 277/21 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA ALAMEDA JOÃO DE MENEZES, Nº. 7, R/C ESQº., NO BAIRRO SÃO MARÇAL**
- 70 - PROPOSTA Nº. 278/21 - GCAJ - APROVAÇÃO DA MINUTA DE ACORDO DE GESTÃO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DESIGNADO POR “NÓ DE LIGAÇÃO DA CRIL A MIRAFLORES - RAMO DE ACESSO (DIREÇÃO SUL)” A CELEBRAR COM A INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A.**
- 71 - PROPOSTA Nº. 279/21 - DOM - Pº. 2021/69-DGEP - “NÓ DE LIGAÇÃO DA CRIL A**



**Câmara Municipal
de Oeiras**

**MIRAFLORES - RAMO DE ACESSO SUL E BOLSAS DE ESTACIONAMENTO” -
DECISÃO DE CONTRATAR, ADOÇÃO DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO
PÚBLICO E APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO**

**72 - PROPOSTA Nº. 280/21 - GCAJ - APROVAÇÃO DO PROJETO DE “REGULAMENTO DE
APOIO EXTRAORDINÁRIO À RECUPERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA NO
CONCELHO DE OEIRAS NO ÂMBITO DA PANDEMIA COVID-19”**

**73 - PROPOSTA Nº. 281/21 - GCAJ - ALTERAÇÃO DO “REGULAMENTO DO ORÇAMENTO
PARTICIPATIVO DO MUNICÍPIO DE OEIRAS” - APROVAÇÃO DO PROJETO DE
REGULAMENTO PARA CONSULTA PÚBLICA**

**74 - PROPOSTA Nº. 282/21 - DCP - Pº. 194-DCP/2021 - PROCEDIMENTO POR CONCURSO
PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA AQUISIÇÃO DA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO PARA O REFEITÓRIO E BARES
MUNICIPAIS, CAFETARIA, SERVIÇO DE CEIAS E SERVIÇOS
ESPECIAIS/CATERING, NA MODALIDADE DE FORNECIMENTO CONTÍNUO -
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DA APLICAÇÃO DO Nº. 1, DO ARTIGO 73º., DA LOE
2021 - DECISÃO DE CONTRATAR - APROVAÇÃO DA ABERTURA DE
PROCEDIMENTO E PEÇAS PROCEDIMENTAIS**

**75 - PROPOSTA Nº. 283/21 - DPOC - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DA 9ª. ALTERAÇÃO
PERMUTATIVA ORÇAMENTAL**

**76 - PROPOSTA Nº. 284/21 - DACTPH - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO
FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO CULTURAL GERADOR, PARA APOIO À
REALIZAÇÃO DA 2ª. EDIÇÃO DO “FESTIVAL OEIRAS IGNIÇÃO GERADOR”**

**77 - PROPOSTA Nº. 285/21 - DOM - Pº. 2021/78-DEM - “TERMINAL RODOVIÁRIO E
PARQUE DE ESTACIONAMENTO, EM PAÇO DE ARCOS” - ABERTURA DE
PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO E APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO**

PROCEDIMENTO - DECISÃO DE CONTRATAR

78 - PROPOSTA Nº. 286/21 - DOM - Pº. 2021/64-DGEP - “CONCEÇÃO/CONSTRUÇÃO PARA ESTABILIZAÇÃO E CONTENÇÃO DO TALUDE DO RIO JAMOR, NA RUA CAMILO CASTELO BRANCO, EM QUELUZ DE BAIXO” - ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONSULTA PRÉVIA AO ABRIGO DE CRITÉRIOS MATERIAIS E APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO - DECISÃO DE CONTRATAR

79 - PROPOSTA Nº. 287/21 - GCAJ - APROVAÇÃO DO PROJETO DO “REGULAMENTO DAS MODALIDADES AFINS DE JOGOS DE FORTUNA OU AZAR E OUTRAS FORMAS DE JOGO DO MUNICÍPIO DE OEIRAS” - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS

80 - PROPOSTA Nº. 288/21 - DOM - Pº. 2021/58-DGEP - “EXECUÇÃO DE PASSAGEM SUPERIOR PEDONAL, EM ALGÉS” - ADOÇÃO DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO E APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO - DECISÃO DE CONTRATAR:

81- ENCERRAMENTO DA REUNIÃO



Câmara Municipal
de Oeiras

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 07 DE ABRIL DE 2021 -----

----- ATA NÚMERO NOVE/DOIS MIL E VINTE E UM -----

----- Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, nesta Vila de Oeiras, reuniu em videoconferência, através da Plataforma Ciscowebex, a Câmara Municipal de Oeiras, sob a Presidência do Senhor Presidente Doutor Isaltino Afonso Morais estando presentes os Senhores Vice-Presidente Doutor Emanuel Francisco dos Santos Rocha de Abreu Gonçalves e Vereadores Carlos Alberto Ferreira Morgado, Doutora Joana Micaela Salvador Baptista, Joaquim Moreira Raposo, Professor Doutor Pedro Manuel Freire Patacho, Doutor Armando Agria Cardoso Soares, Doutora Teresa Alexandra de Matos Santos Simões Vaz de Bacelar, Doutora Heloísa Augusta Baião de Brito Apolónia, Professora Doutora Marlene Braz Rodrigues e Doutor Nuno Ricardo Ribeiro de Almeida Neto. -----

1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS: -----

----- Às quinze horas e quinze minutos, o **Senhor Presidente** declarou aberta a reunião e submeteu à votação a respetiva ordem de trabalhos que foi aprovada, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia. -----

2 - APROVAÇÃO DE ATAS: -----

----- O **Senhor Presidente** submeteu à votação a ata número sete, de dois mil e vinte e um, de dez de março, previamente distribuída pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo e Armando Soares. -----

----- Não participou na votação a Senhora Vereadora Heloísa Apolónia, por não ter estado

presente na reunião, nos termos do artigo trigésimo quarto, número três, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro.-----

3 - SITUAÇÃO FINANCEIRA:-----

-----Foi presente o balancete de tesouraria, relativo ao período de cinco de abril de dois mil e vinte e um a nove de abril de dois mil e vinte e um, tendo o **Senhor Presidente** informado da disponibilidade orçamental, previsão de tesouraria, compromissos em aberto e execução do orçamento de dois mil e vinte e um, constatando-se um saldo orçamental positivo de noventa e quatro milhões setecentos e oitenta e quatro mil oitocentos e oitenta três euros.-----

4 - ASSUNTOS DO C.A. DOS SIMAS:-----

-----Conforme artigo quinquagésimo segundo, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara tomou conhecimento dos principais assuntos tratados na reunião do Conselho de Administração dos SIMAS - Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora realizada no passado dia vinte e cinco de março, os quais são: -----

-----“Apresentações:-----

-----Tomou conhecimento da apresentação da primeira Alteração Orçamental Modificativa. -----

-----Informações:-----

-----Tomou conhecimento do Balancete do Movimento de Tesouraria;-----

-----Tomou conhecimento da Reconciliação Bancária - fevereiro dois mil e vinte e um; --

-----Eventual possibilidade de pagamentos aos membros do Consórcio constituído pela “EPAL, Altran e CTT”, em momento prévio à concessão de visto do Tribunal de Contas - O Conselho de Administração tomou conhecimento e aprovou, por unanimidade, o proposto; -----

-----Incumprimento do prazo final de obra por factos imputáveis à Entidade Executante - “Instalação de redes de abastecimento de água e de ramais de ligação no Concelho da Amadora,



Câmara Municipal
de Oeiras

para os anos de dois mil e dezanove e dois mil e vinte - Concurso público dezanove mil e cinquenta e três, de dois mil e dezanove - Foi aprovado, por unanimidade, o Despacho da Senhora Vogal do Conselho de Administração doutora Joana Baptista, datado de dezasseis de março de dois mil e vinte e um, relativo à advertência escrita que deverá ser feita à “Construbuild”, pelo não cumprimento do caderno de encargos;-----

----- Ofício da “NORCEP - Construções, Sociedade Anónima” - Fecho de contas da empreitada dos Serviços Técnicos dos SIMAS, em Leceia - Tomou conhecimento do pedido de reunião com o Conselho de Administração, que será agendada, oportunamente; -----

----- Tomou conhecimento do ofício das Águas do Tejo Atlântico - Informação simplificada sobre os resultados obtidos no saneamento de águas residuais urbanas em dois mil e vinte - Município da Amadora e Município de Oeiras;-----

----- Inventário anual dos Armazéns e do Economato - dois mil e vinte - O Conselho de Administração tomou conhecimento e determinou a realização de auditoria externa para contagem e validação de dados a considerar no próximo ERP, no sentido da implementação do controlo do armazém; -----

----- Proposta de ratificação: -----

----- Abertura de procedimento por concurso público para a “Prestação de Serviços para Desassoreamento da Saída da Ribeira da Junça, Cruz-Quebrada Dafundo Oeiras”, pelo preço base de cento e quarenta e oito mil euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para a execução de quarenta deslocações, a desenvolver num prazo máximo de cento e oitenta dias, prevendo-se que o mesmo decorra entre julho de dois mil e vinte e um e dezembro de dois mil e vinte e um, ou até esgotar a verba - Foi ratificado, por unanimidade, o Despacho de autorização da Senhora Vogal do Conselho de Administração doutora Joana Baptista, datado de quinze de março de dois mil e vinte e um.-----

----- Propostas de deliberação:-----

-----Foi aprovado, por unanimidade, o pedido de autorização de prorrogação excepcional da mobilidade interna de trabalhador do Mapa de Pessoal destes Serviços Intermunicipalizados para a Câmara Municipal de Oeiras; -----

-----Pedido de abertura de procedimentos concursais com vista ao provimento de dois postos de trabalho na categoria de Assistente Operacional de carácter permanente, pela modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

-----Homologação de atas e determinação de posicionamento remuneratório no âmbito de procedimento concursal para provimento de um Técnico Superior, na Divisão de Controlo de Perdas e Cadastro em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

-----Homologação de atas e determinação de posicionamento remuneratório no âmbito de procedimento concursal para provimento de um Assistente Operacional, na Divisão de Leituras e Serviços Operacionais em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

-----Licença sem vencimento e cessação de cedência de interesse público de trabalhador - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto;-----

-----Pedido de abertura de procedimentos concursais com vista ao provimento de dois postos de trabalho na categoria de Assistente Operacional de carácter temporário, pela modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto;-----

-----Mobilidade na categoria de Técnico Superior - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -- -----

-----Abertura do procedimento por concurso público, destinado ao fornecimento contínuo de material codificado em Armazém de Economato, para os anos de dois mil e vinte e um, dois



Câmara Municipal
de Oeiras

mil e vinte e dois e dois mil e vinte e três, pelo preço base de sessenta e oito mil euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de trinta e um meses - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

----- Procedimento, por concurso público, no âmbito da adjudicação por lotes, destinado ao fornecimento de “Lote um - Acessórios pvc-pead”; “Lote dois - Material elétrico” e “Lote três - Equipamento de proteção individual”, para o Armazém - Divisão de Contratação Pública - Adjudicação designadamente o lote um, à empresa “Humberto Poças, Sociedade Anónima” e o lote dois, à empresa “Bricantel, Limitada”, pelo preço global até quinze mil euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de execução de trezentos e sessenta e cinco dias - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto;-----

----- Abertura de procedimento por concurso público, com adjudicação por lotes, destinado ao fornecimento contínuo de Equipamentos de Proteção Individual, pelo preço base de cinquenta mil euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução doze meses, a decorrer entre dois mil e vinte e um e dois mil e vinte e dois - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto;-----

----- Abertura de procedimento por concurso público para a prestação de serviços destinados à expedição de objetos postais originários no “Printing & Finishing”, pelo preço base de um milhão seiscentos e um mil euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de vinte e três meses, com a sua execução a ocorrer de maio de dois mil e vinte e um a março de dois mil e vinte e três (oito meses no ano de dois mil e vinte e um, doze meses no ano de dois mil e vinte e dois e três meses no ano de dois mil e vinte e três) - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto;-----

----- Abertura de procedimento por concurso público para “Fornecimento de Circuito de Dados dos SIMAS de Oeiras e Amadora”, pelo valor de cento e sessenta e oito mil setecentos e cinquenta euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo período de trinta e seis meses a

decorrer nos anos de dois mil e vinte e um, dois mil e vinte e dois, dois mil e vinte e três e dois mil e vinte e quatro - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

-----Abertura de procedimento por concurso público para execução de “Empreitada destinada à Remodelação das Redes de Águas Residuais e Pluviais da Estrada do Zambujal, Freguesia de Alfragide, Concelho da Amadora”, pelo preço base de duzentos e quarenta e um mil e setecentos euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a executar no prazo máximo de cento e oitenta dias, no decurso de dois mil e vinte e um e dois mil e vinte e dois - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto;-----

-----Abertura de procedimento por concurso público para execução de empreitada destinada à “Instalação de Coletores Domésticos na Estrada do Casal do Canas, Freguesia da Venteira, Concelho da Amadora”, pelo preço base de cento e nove mil seiscentos e quarenta e seis euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a executar no prazo máximo de cento e vinte dias, a decorrer no decurso de dois mil e vinte e um - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto;

-----Abertura do procedimento por ajuste direto, para a aquisição de serviços destinada à elaboração de um estudo de substituição/ampliação de redes de água no traçado de implementação da ciclovia da Medrosa, com consulta , à empresa “TPF - Consultores de Engenharia e Arquitetura, Sociedade Anónima”, pelo preço base dezasseis mil euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de execução de trinta dias, a ocorrer durante o ano de dois mil e vinte e um - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto;-----

-----Abertura de procedimento por concurso público para a aquisição patrimonial de oito viaturas ligeiras de mercadorias, por divisão em três lotes, para os SIMAS dos Municípios de Oeiras e Amadora, mediante retoma de outras oito unidades destes Serviços, pelo preço base de cento e setenta e cinco mil duzentos e cinquenta euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com prazo máximo de entrega de setenta dias - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto;-----

-----Procedimento, por consulta prévia a sete entidades, destinado à aquisição de serviços



Câmara Municipal
de Oeiras

de Desinfecção por Nebulização ou Pulverização das instalações dos SIMAS, com recurso a um desinfetante de amplo espectro, biodegradável, não tóxico e com eficácia comprovada ao Covid-Dezanove - Adjudicação à empresa “Ferrovial Serviços”, pelo valor de dez mil quinhentos e vinte e quatro euros e setenta e dois cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de execução de doze meses - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

----- Procedimento por concurso público destinado à aquisição, por lotes, de contadores DN quinze e DN vinte - Adjudicação para o lote um, à entidade “Flowsystem”, pelo valor de cento e doze mil e duzentos euros, para o lote dois, à entidade “Janz”, pelo valor de cinquenta e um mil e cem euros, ambos acrescidos de IVA à taxa legal em vigor e ambos com o prazo de entrega de sessenta dias, a realizar no ano de dois mil e vinte e um - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

----- Procedimento por concurso público destinado à aquisição, por lotes, com fornecimento em contínuo, de contadores de grande calibre/reposição de “stocks” - Adjudicação à empresa “Janz - Contagem e Gestão de Fluídos, Sociedade Anónima”, do lote dois, pelo valor unitário de dois mil trezentos e oito euros e setenta e oito cêntimos, com o limite do preço base fixado para este mesmo lote de cinquenta mil euros, e do lote três pelo valor unitário de seis mil seiscentos e quarenta euros, com o limite do preço base fixado para este mesmo lote de quarenta mil euros, valores estes todos acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, com a execução do fornecimento em contínuo, pelo prazo de doze meses, a ocorrer nos anos de dois mil e vinte e um e dois mil e vinte e dois, ou até que o montante global definido para cada um dos lotes se esgote - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

----- Procedimento por consulta prévia a três entidades, destinado à valorização das infraestruturas verticais (Edifícios) e horizontais (tubagens e seus componentes) - Adjudicação à entidade “American Appraisal - Consultores de Avaliação, Limitada”, pelo valor de dezanove mil novecentos e setenta e cinco euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, para um prazo

de execução de seis semanas - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

-----Procedimento por concurso público para apoio ao desenvolvimento do sistema de monitorização da qualidade dos serviços de água e saneamento prestados e desenvolvimento organizacional - Adjudicação à empresa “ICT & Management, Limitada”, pelo valor de cinquenta e um mil quatrocentos e cinquenta euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de três anos - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

-----Empreitada de “Substituição de condutas e ramais existentes na Avenida Camilo Castelo Branco, Rua Andrade Corvo, Praceta Conde Arnoso e Rua Trindade Coelho, Freguesia das Águas Livres, Concelho da Amadora” - Ratificação do ato de suspensão dos trabalhos - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto; -----

-----Procedimento por concurso público destinado ao fornecimento contínuo de peças e acessórios para as viaturas da frota automóvel dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora, pelo período de dois anos - Foi aprovada, por unanimidade, a revogação do ato de abertura do procedimento;-----

-----Procedimento por concurso público, destinado ao fornecimento contínuo de selos de segurança para contadores de água, para “stock” de armazém - Adjudicação à entidade “Janz - Contagem e Gestão de Fluídos, Sociedade Anónima”, pelo valor de dezoito mil e setecentos euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com a execução do fornecimento a ocorrer no prazo de três anos, durante os anos de dois mil e vinte e um, dois mil e vinte e dois e dois mil e vinte e três, ou até que a verba se esgote - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto.” -----

5 - ATRIBUIÇÃO DE VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE ANTÓNIO ALMEIDA HENRIQUES: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e



Câmara Municipal
de Oeiras

Heloísa Apolónia, mediante proposta verbal do **Senhor Vereador Carlos Morgado** exarar em ata um voto de pesar pelo falecimento de António Almeida Henriques, Presidente da Câmara Municipal de Viseu. -----

----- O qual deverá ser transmitido à família.-----

6 - APRESENTAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO DE USO EFICIENTE DE ÁGUA PARA REGA:

----- Antes de dar início à apresentação a **Senhora Vereadora Joana Baptista** salientou o seguinte: -- -----

----- “Conforme foi nosso compromisso, foi remetido em tempo útil para todos os Senhores Vereadores as quatro apresentações, todas elas com uma temática central que é a água e ia começar pela a apresentação do Plano de Gestão da Água, na verdade, estamos a falar da gestão dos recursos hídricos e do uso eficiente da água para rega implementadas no Município já há alguns anos, há cerca de duas décadas e que tem uma finalidade que é a poupança da água. ---

----- Esta apresentação vai ficar a cargo por parte do Departamento de Ambiente e da Divisão de Gestão de Espaços Verdes.-----

----- As outras três apresentações que também têm uma temática central que é a água vão ficar a cargo dos SIMAS, a primeira das quais é a remoção de fibrocimento das redes de água, a substituição dos contadores e, por fim, a apresentação do projeto para lançamento da empreitada, razão da proposta de deliberação agendada na última reunião de Câmara, a apresentação do projeto que preconiza o lançamento da empreitada do Templo da Água. -----

----- As substituições das redes de fibrocimento permitem diminuir as perdas reais, a diminuição das roturas, desde os reservatórios até ao cliente, incluindo condutas e ramais de ligação.-----

----- No que respeita à renovação do parque de contadores por antiguidade há uma diminuição das perdas aparentes, erro de medição relacionadas com a antiguidade dos contadores. -----

-----Todos estes planos estratégicos já estão devidamente materializados no orçamento dos SIMAS para este ano e para os próximos anos daquilo que corresponde à despesa plurianual, designadamente, à consagração dos projetos que têm que acontecer maioritariamente este ano, ao nível da remodelação das redes de fibrocimento. -----

-----A apresentação deste Plano Estratégico tem subjacente uma monitorização, que da minha parte será mensal, mas que eu terei o cuidado de três em três meses remeter aos Senhores Vereadores o acompanhamento, porque não faz sentido apresentarmos um plano estratégico e daqui a três anos voltarmos a apresentá-lo. -----

-----Estamos a falar de planos que têm um horizonte temporal de cinco, seis anos, faz sentido, que de três em três meses os Senhores Vereadores acompanhem a materialização daquilo que nós considerámos por estratégico.” -----

-----A **Senhora Vereadora Heloísa Apolónia** referiu o seguinte:-----

-----“Relativamente ao Templo da Água como se recordarão na última reunião havia ainda pouca informação, estávamos pouco informados acerca do projeto em concreto e decidiu-se fazer esta apresentação nesta reunião. -----

-----Gostaria de ver a apresentação e depois fazer uma reflexão sobre ela e assim solicitar ao Senhor Presidente se havia alguma hipótese de voltar a adiar a votação para a próxima reunião, julgo que não havia problema, mas depois gostaria de fazer uma reflexão sobre o projeto, tendo em conta a apresentação, ou seja os dados que vou adquirir hoje.”-----

-----O **Senhor Presidente** disse o seguinte: -----

-----“No final vemos essa situação.”-----

-----A **doutora Sílvia Breu** fez o preâmbulo desta apresentação do seguinte modo: -----

-----“Oeiras tem duzentos e setenta hectares de espaços verdes sob sua responsabilidade, sendo que destes cento e setenta hectares são espaços verdes regados. -----

-----O uso eficiente da água é desde sempre uma preocupação por parte da Câmara e por



Câmara Municipal
de Oeiras

parte dos Serviços que têm a gestão dos espaços verdes. -----
----- O primeiro Plano de Água data de dois mil e três e tinha o objetivo de tornar o uso da água eficiente e fazê-lo, de certa forma, o mais comedido possível.-----
----- Para dar só alguns números, em dois mil e cinco tínhamos oitenta e três hectares de área regada e um consumo de dois milhões de metros cúbicos de água, o que dá cerca de vinte e cinco mil metros cúbicos de água por hectare.-----
----- Em dois mil e nove, passámos a ter cento e trinta hectares de área regada e um consumo de três milhões de metros cúbicos o que dava vinte e três mil metros cúbicos por hectare.-----
----- Em dois mil e vinte, temos cento e setenta hectares de área regada e um consumo de um milhão e meio de metros cúbicos, o que dá oito mil oitocentos e vinte e três metros cúbicos por hectare, é notório o esforço que tem sido feito, no sentido da diminuição do consumo de água.” -----
----- Sobre o Plano de Gestão do Uso Eficiente da Água para Rega, a **arquiteta Joana Caires** fez uma apresentação através da aplicação Webex da Cisco, a qual fica inserida no Salão Nobre Digital.-----
----- O **Senhor Vereador Joaquim Raposo** teceu os seguintes comentários: -----
----- “Quero agradecer à Senhora Vereadora Joana Baptista, à Senhora Diretora Sílvia Breu e à arquiteta Joana Caires a apresentação que acabou de ser feita. -----
----- Em relação ao trabalho feito, ficou claro qual o ponto de situação em que estamos, o que é que se tem feito e o que se tem que fazer. -----
----- Fiquei satisfeito por haver uma redução efetiva da água tratada utilizada no sistema de rega, o que tem que ver com aquilo que são, não só ponto de vista da alteração do sistema de rega, como de novas tecnologias, mas também ao mesmo tempo com o tipo de vegetação, de arvoredo que plantamos, etc.. -----

-----Penso que associado a este trabalho, há um trabalho que julgo estar feito, que é o Plano Estratégico de Arborização Municipal, que tem que ver com a qualidade das árvores e dos arbustos que se plantam, tendo em conta que há uns que são mais consumíveis do ponto de vista da água e aquilo que tem que ver com a dispersão, com a plantação da mesma espécie do ponto de vista do consumo da água para o sistema ser eficaz, se é isso que está a ser feito, em relação a esta matéria, estamos no bom caminho. -----

-----Não tenho a noção, no que diz respeito ao outro tipo de águas não tratadas se podemos ainda fazer um investimento, ou seja, reduzir o que fazemos com a água tratada e a possibilidade de utilizar outra água não tratada, no sentido de não haver falta de água, nem falta de rega. -----

-----Fiquei satisfeito com esta apresentação, pela sua forma, os objetivos, onde estamos e onde se quer chegar.”-----

-----A **Senhora Vereadora Heloísa Apolónia** frisou o seguinte: -----

-----“Gostava de fazer uma pergunta muito concreta, mas não sem antes também, evidentemente, agradecer a apresentação que foi feita, acho que foi bastante clara, evidenciou muito bem aquele que era o objetivo, que é o de redução do gasto de água na rega dos espaços verdes e que há várias componentes que agregadas podem concorrer para esse objetivo, designadamente os próprios sistemas de rega, o controlo remoto da rega, também ficou bastante claro o quão importante que é o contributo que dá.-----

-----Também o tipo de espécies que são utilizadas e a adaptação dos próprios espaços verdes a estes sistemas de rega, acho que ficou claro como todos estes fatores podem concorrer para este objetivo que todos queremos.-----

-----Só há uma questão que eu acho que estava muito evidenciada no Plano de Gestão para o Uso Eficiente da Água e que aqui se verificou claramente que ainda não está muito evoluído, do ponto de vista prático, em Oeiras, que tem a ver com a utilização da água potável



Câmara Municipal
de Oeiras

para um fim onde não havia necessidade de água potável e a possibilidade de aumentarmos a utilização de outro tipo de água, neste caso só quarenta hectares é que são captados, pelo que eu fiquei a perceber, os mais cento e trinta hectares são água potável. -----

----- No fundo o que eu gostava de saber era, se relativamente a essa componente da água utilizada para rega, que esforços é que estão a ser feitos, no sentido de ir diminuindo progressivamente a utilização de água potável.-----

----- Isto leva-nos a questionar concretamente também, se estão a ser feitas experiências relativamente à reutilização de água já tratada e se há algum aproveitamento em relação à utilização das águas pluviais para a utilização futura. -----

----- No fundo, era um pouco esta componente que eu gostava de ver um bocadinho mais explícita, relativamente ao que existe e ao que se perspectiva vir a ter, no que diz respeito à melhor utilização de água potável para o efeito que não necessita deste tipo de água.”-----

----- A **doutora Sílvia Breu** esclareceu o seguinte: -----

----- “Relativamente ao uso da água potável, é para nós uma preocupação principal o uso de água per si, independentemente da fonte de onde ela vem, a água é um recurso que não é infinito e, como tal, independentemente da fonte de onde venha, tem que ser devidamente pensado e tratado. -----

----- De facto, nós só temos quarenta hectares regados com água dita não potável, já tivemos mais, a questão é que como eu disse a água não é infinita e os lençóis freáticos nem sempre estão carregados o suficiente para poder fornecer mais água.-----

----- O que nós queríamos aqui deixar claro, era que esta preocupação existe, todos os dias procuramos soluções, em cima da mesa estão uma série de soluções já pensadas e a ser trabalhadas, o uso das águas pluviais, o seu reaproveitamento, o incremento dos sistemas centralizados e dos sistemas com inteligência, já estamos a usar polímeros nos relvados que permitem armazenar água e vão libertando à medida da necessidade. -----

-----Sabemos que ainda temos um caminho a percorrer e sabemos que temos uma margem grande de progressão disto, tal como disse a arquiteta Joana, está nos nossos objetivos imediatos, estamos a fazer aquilo que podemos sempre que temos essa possibilidade avançamos e queremos avançar mais e gostaria que na próxima apresentação que fizermos sobre esta matéria já estarmos a gastar menos água primeiro objetivo, segundo objetivo menos água potável e terceiro objetivo a reutilizar a água, ainda não estamos, mas estamos a trabalhar nesse sentido, é um objetivo que temos. -----

-----Penso que ficou claro da apresentação e da forma também como a arquiteta Joana a fez, nós tratamos a água com muito respeito e com o respeito que ela nos merece, porque temos todos consciência que ela nos faz falta e no futuro fará mais com certeza.” -----

-----A **Senhora Vereadora Joana Baptista** abordou o seguinte:-----

-----“Agradecer à equipa que diretamente tutelou, à Senhora Diretora Sílvia Breu, à arquiteta Paula Chagas, à arquiteta Joana Caires da forma muito objetiva e muito pragmática como apresentou este plano e que ficou claramente ciente para todos, que este não é um assunto que uma vez por mandato a equipa o aborde, mas é uma preocupação que continuamente e permanentemente está sobre as nossas cabeças e é sempre algo de discussão nas nossas reuniões de despacho, não só no Departamento de Ambiente, mas também na minha dupla qualidade como Administradora dos SIMAS.-----

-----O Senhor Presidente é desse tempo, eu já não sou, mas o Município de Oeiras, foi o primeiro Município do País, há vinte anos atrás, a instalar um sistema de rega automatizado e centralizado, foi uma grande conquista há vinte anos atrás, hoje em dia, já se fala com maior vulgaridade destes sistemas de rega, aliás, temos cinco ou seis sistemas de rega espalhados pelo Concelho, mas há vinte anos atrás, foi uma enorme conquista que Oeiras fez em todo o território nacional.-----

-----Também temos consciência das grandes conquistas que ainda temos que fazer nesta



Câmara Municipal
de Oeiras

área e Senhora Vereadora Heloísa Apolónia, estamos conscientes de que este plano tem de ser devidamente monitorizado conforme inicialmente mencionei e farei muito gosto de três em três meses dizer-lhes as conquistas que faremos nesta área e daqui a três meses gostaria de dizer que recorreremos cada vez menos à água potável e, para isso, tanto a equipa do Departamento do Ambiente, como a equipa dos SIMAS estão em curso com os estudos para mais captações de água, que não o recurso à água potável.-----

----- Não fico satisfeita por ter que recorrer à água potável, por exemplo, para regar o Parque dos Poetas, é com uma enorme insatisfação ter que dizer que recorro a água potável para o regar, os meus dirigentes sabem que isso é sempre motivo do meu desagrado permanente nas reuniões de despacho, estamos a fazer o caminho nesse sentido. -----

----- Ao longo deste mandato e, designadamente no último ano, desde que entrou em curso o novo “outsourcing” para os espaços verdes, temos feito inúmeras requalificações, como seja as inúmeras rotundas, alguns jardins que estiveram nove meses sem manutenção, teve que levar novas requalificações, mas essas novas requalificações foi sempre imperativo o tipo de vegetação, no sentido de recorrermos cada vez a menor gasto na água. -----

----- Estamos a fazer novas requalificações, designadamente na Estação Agronómica Nacional e na Cartuxa por via dos acordos de gestão brevemente celebrados e também foi ponto assente o recurso cada vez mais ao prado sequeiro para cada vez se gastar menos água. -----

----- Este é de facto um plano que tem uma grande margem de progressão, a equipa tem consciência disso e quero crer de forma muito positiva, que dentro em breve iremos acompanhar e monitorizar de forma muito crescente este plano.” -----

----- **O Senhor Presidente** acrescentou o seguinte: -----

----- “Realmente aquilo que temos assistido nos últimos vinte anos, é que o aumento exponencial de zonas tratadas parques e espaços verdes convencionais, tem crescido exponencial e não tem sido acompanhado no mesmo ritmo na captação de fontes de água diferenciada, no

entanto, estamos com um plano que irá ser desenvolvido ao nível das diferentes ribeiras com bacias de retenção, provavelmente, a primeira bacia de retenção que iremos fazer é na Estação Agronómica Nacional, temos vindo a adquirir terrenos que já nos permitem avançar com o projeto, será muito importante com a retenção de águas nessas bacias de retenção que têm várias funções.-----

-----A Estação Agronómica Nacional dentro de três ou quatro anos vai ter, provavelmente, quinze a vinte hectares que necessitarão de rega e estar a regar com água potável seria mais um crescimento exponencial de consumo de água potável e temos que encontrar fontes próprias na Estação Agronómica Nacional.-----

-----Por outro lado, os trabalhos que têm vindo a ser feitos em algumas rotundas, que eram todas elas de rega, a chamada Rotunda das Oliveiras, em Porto Salvo é um bom exemplo, em que as oliveiras estavam a secar por excesso de água.-----

-----A oliveira é uma espécie mediterrânica que não carece de água, a partir do momento, em que está consolidada quanto menos água tiver melhor e os trabalhos que estão a ser feitos vão nesse sentido.-----

-----Quando avançamos para novos espaços, não estamos a falar em canteiros com trinta ou quarenta metros quadrados, em maio, vamos inaugurar mais um parque com cinco hectares na Pedreira Italiana e esse espaço, para além de centenas de árvores, têm espaços relvados que carecem de rega, está ali ao lado a ribeira, é possível que tenha um nível freático mais à superfície e, portanto, teremos que encontrar uma fonte própria de rega para aquele parque.-----

-----Acontece que nem sempre isso é possível, mas é discutível que em relação à água das chuvas o mais adequado é através das bacias de retenção que venham a ser construídas, está prevista uma em Porto Salvo, outra na Estação Agronómica Nacional, é possível que noutras ribeiras também se possa vir a conseguir, quanto mais a montante estiverem essas bacias mais facilmente poderemos aproveitar a água para rega a jusante.-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- De todo o modo, estamos a falar de duzentos e setenta hectares de áreas tratadas o que é notável, que no contexto nacional não é demais dizer isto, ocupamos o primeiro lugar no País na área verde metro quadrado por habitante. -----

----- Não estamos aqui a falar na Serra de Carnaxide, não estamos a falar na Serra de Sintra ou no Monsanto, nem daquilo que são as áreas rurais ou agrícolas dos diferentes Municípios, falamos de espaço tratado, espaço convencional com o jardim ou o parque urbano e aí é indiscutível que ocupamos o primeiro lugar.-----

----- Não sei se já vos chegou a última brochura que fizemos sobre os espaços verdes, foi feita uma brochura chamando a atenção para os espaços verdes do Concelho, numa altura em que se inicia o desconfinamento, chamando a atenção das pessoas que podem usufruir de espaços verdes próximo de sua casa, tanto tem parques urbanos de grande dimensão, como têm o pequeno espaço junto de casa. -----

----- Fizemos questão de salientar nas diferentes localidades qual é o jardim ou parque mais próximo, não está tudo, não era possível numa mesma brochura meter tudo, mas de qualquer maneira, não deixa de impressionar a quantidade de parques e jardins que estão à disposição dos cidadãos neste Concelho.”-----

7 - APRESENTAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO PARA A REMODELAÇÃO DE REDES DE ÁGUA NOS CONCELHOS DE OEIRAS E DA AMADORA - 2021/2025: -----

----- “Esta apresentação foi feita através da Plataforma Ciscowebex pela engenheira Julieta e engenheira Paula Saramago, dos SIMAS, a qual se encontra inserida no Salão Nobre Digital. -----

----- **A Senhora Vereadora Heloísa Apolónia** frisou no seguinte: -----

----- “Começo por agradecer esta exposição que foi feita de forma bastante clara.-----

----- Gostaria de saber um pouco mais sobre a substituição do fibrocimento que ainda está incluído na rede, porque se percebi bem na totalidade da rede ainda constam quarenta e dois

quilómetros, o que corresponde a seis vírgula cinco por cento de toda a rede, no Concelho de Oeiras, e se percebi o Plano vai de dois mil e vinte a dois mil e vinte e cinco, nesse sentido pergunto qual é a perspectiva de substituição desse material. -----

-----Em dois mil e vinte e cinco estaremos livres desse material nas condutas da rede de água em Oeiras?-----

-----Para perceber como chegámos a estes seis vírgula cinco por cento gostava de ter a perspectiva para trás, ou seja, gostava de conhecer o ritmo a que foi sendo feita a retirada de fibrocimento desta rede e respetivas percentagens ao longo do tempo, ou seja, de onde partimos, a que ritmo andámos até aqui, porque de dois mil e vinte para a frente ficou claro na apresentação.”-----

-----A **engheira Julieta** esclareceu o seguinte: -----

-----“Nós temos uns quadros e podemos fornecê-los aos Senhores Vereadores.”-----

-----O **Senhor Presidente** argumentou o seguinte;-----

-----“Os SIMAS poderão fornecer esses elementos nos próximos dias, mas de memória recorde-me que nos últimos vinte anos, não de forma programada, mas tem vindo a ser substituído o fibrocimento por condutas PVC, que se usou muito nos últimos anos.”-----

-----A **engheira Julieta** acrescentou o seguinte:-----

-----“No ano dois mil, porque o fibrocimento estava homologado, não podíamos dizer aos urbanizadores para não colocarem fibrocimento e como percebemos que estávamos com problemas com esse tipo de material, encomendámos um estudo ao Laboratório Nacional de Engenharia Civil, que também podemos fornecer, para perceber se deveríamos ou não continuar a instalar redes em fibrocimento. -----

-----O Laboratório Nacional de Engenharia Civil concluiu que não podíamos utilizar fibrocimento, a geologia dos dois Concelhos fazia com que esse material se degradasse e tivesse ruturas, até porque ainda por cima quando fazíamos redes de fibrocimento fazíamos ramais em



Câmara Municipal
de Oeiras

ferro galvanizado, e por isso a rede entraria em degradação com muita rapidez e, portanto, começámos a substituir o fibrocimento e inicialmente começámos a instalar PVC, mas rapidamente passámos para PEAD, porque foi esse o material que o Laboratório Nacional de Engenharia Civil nos recomendou. -----

----- Tivemos problemas, porque o PEAD era muito recente, por vezes era mal instalado e, por isso, vamos ter que o substituir, as soldaduras naquele tempo eram mal feitas e ele começa a rebentar por aí.” -----

----- O **Senhor Presidente** observou o seguinte: -----

----- “Nos últimos anos não foi instalado o fibrocimento, foi o PEAD e paulatinamente foi-se substituindo o fibrocimento. -----

----- Há para aí uma confusão, porque as pessoas pensam que o fibrocimento tem que ser substituído, porque tem amianto, mas a verdade é que não tem a ver com isso.-----

----- De todo o modo, com este Plano, a ser concretizado e não há razão nenhuma para que não seja concretizado, Oeiras e Amadora têm condições para em dois mil e vinte e cinco serem os primeiros Municípios Portugueses a não terem fibrocimento, dificilmente qualquer outro Município do País terá condições de em tão curto espaço de tempo poderem erradicar o fibrocimento de vez.”-----

----- A **Senhora Vereadora Joana Baptista** referiu o seguinte:-----

----- “Gostaria de agradecer à equipa técnica e multidisciplinar que esteve subjacente à apresentação deste Plano, porque para concretizar este Plano foi necessária uma equipa multidisciplinar, porque a atual Administração solicitou maior rigor na remoção do fibrocimento. -----

----- Temos cento e dez quilómetros de rede em fibrocimento que tem que ser removida, que corresponde a vinte e dois por cento de trabalho nos próximos cinco anos. -----

----- O Plano inicial que nos foi apresentado seria um Plano Estratégico até dois mil e trinta e cinco, mas foi entendimento desta Administração que um Plano até dois mil e trinta e

cinco não tinha nada de estratégico e teria que ser encurtado e preconizado o que o Senhor Presidente acabou de referir, por isso, dentro de cinco anos, no final do próximo mandato, Oeiras e Amadora serão os dois únicos Municípios no território nacional que não vão ter fibrocimento nas suas redes, e, naturalmente, conseguirmos as vantagens decorrentes desta operação, ou seja, diminuir as perdas de água que ainda orçam os vinte e dois por cento.-----

-----Esta operação não visa só remover fibrocimento, porque existem operações urbanísticas mal concretizadas, temos a Atalaia, a Cabanas Golfe, do Pimenta e Rendeiro e os Terraços do Marquês, onde o PEAD tem que ser substituído e outros materiais que pela sua antiguidade têm que ser corrigidos. -----

-----Iremos ter muito trabalho nos próximos cinco anos, este Plano vai ser alvo de uma motorização muito rigorosa.-----

-----Na primeira revisão orçamental dos SIMAS já tivemos oportunidade de encaixar mais quinhentos e vinte e dois mil euros, para a elaboração de todos os projetos externos subjacentes à remodelação das redes.-----

-----Esta Administração proporcionou todas as condições financeiras, tanto para a realização de projetos internos, como para a realização de projetos externos, que proporcionam o lançamento destas empreitadas.” -----

8 - APRESENTAÇÃO - PLANO ESTRATÉGICO/OPERACIONAL DE RENOVAÇÃO DO PARQUE DE CONTADORES, POR ANTIGUIDADE: -----

-----Sobre o Plano Estratégico/Operacional de Renovação do Parque de Contadores, por Antiguidade o **engenheiro Nuno Linares** fez uma apresentação através da aplicação Webex da Cisco, a qual fica inserida no Salão Nobre Digital. -----

-----A **Senhora Vereadora Joana Baptista** referiu o seguinte: -----

-----“Agradeço a toda a equipa que esteve envolvida nesta apresentação, designadamente o engenheiro Nuno Linares. -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Um dos “slides” parece-me que é claramente esmagador, quando se menciona a percentagem muito significativa de contentores que estão fora de prazo, ou seja, com mais de doze anos, que é o tempo médio de vida dos contadores, portanto, percentagem na casa dos quarenta e quatro por cento e cinquenta e cinco por cento, isto é esmagador e preconiza o trabalho que temos de fazer nos próximos anos com o horizonte temporal da anterior apresentação e com um investimento muito significativo por parte dos Serviços. -----

----- Na base desse investimento que tem de ser feito, já foi feito um reforço da verba também na primeira revisão orçamental de dois mil e vinte e um, porque a aquisição de contadores que estava em curso só salvaguardava os contadores até ao terceiro trimestre deste ano, o que significa que o último trimestre deste ano já não estava salvaguardado, razão pela qual na primeira revisão orçamental foi introduzida a verba necessária, cerca de duzentos mil euros, porque os anos futuros já estavam previstos para que se avançasse para o procedimento de três anos para salvaguardar a necessidade de contadores para que a administração direta dos SIMAS tivesse os contadores necessários e neste registo da complementaridade ao “outsourcing”, este registo da administração interna permitir a renovação do parque de contentores por antiguidade, naturalmente os extra planos, aqueles que acontecem por via das novas habitações ou por avarias e também para cumprir os “stocks” mínimos do armazém, que tem sido, de facto, um imperativo por parte desta Administração junto dos Serviços. -----

----- Naturalmente, este objetivo ainda não está para já salvaguardado, mas eu espero que no decorrer deste ano essas três valências para a administração direta estejam cumpridas. -----

----- Este vai ser um trabalho muito significativo nos próximos anos e que também no tocante a este plano vamos monitorizar o seu cumprimento e apresentar aos Senhores Vereadores.” -----

9 - PROPOSTA Nº. 1171/20 - GAP - AFIXAÇÃO DE MENSAGENS DE PROPAGANDA POLÍTICA E ELEITORAL NO CONCELHO DE OEIRAS: -----

-----Esta proposta, por decisão do **Senhor Presidente** que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.-----

10 - PROPOSTA Nº. 186/21 - SIMAS - ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL, PARA A EMPREITADA DESTINADA À CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO “TEMPLO DA ÁGUA”, NO CONCELHO DE OEIRAS: -----

-----I - O **arquiteto Romano Castro** referiu o seguinte: -----

-----“Eu passarei a palavra ao arquiteto José Soalheiro do Gabinete de Arquitetura Opera que são os autores do projeto.” -----

-----Sobre o edifício Templo da Água o **arquiteto José Soalheiro** fez uma apresentação através da aplicação Webex da Cisco, a qual fica inserida no Salão Nobre Digital. -----

-----A **Senhora Vereadora Heloísa Apolónia** disse o seguinte: -----

-----“Quero agradecer a apresentação que foi feita e como não fiz intervenção na anterior apresentação não queria deixar de cumprimentar quem a fez, acho que todas as apresentações foram bastante claras e prestaram informação muito importante. -----

-----Relativamente a esta apresentação em concreto eu gostava de dizer o seguinte:-----

-----Aconteceu exatamente aquilo que eu temia, ou seja, nós viemos aqui apreciar o edifício, a beleza ou não do edifício, que é uma coisa sempre subjetiva, e agradeço as explicações pormenorizadas que foram dadas sobre as características do edifício, de qualquer modo, eu não consegui perceber aquilo que está subjacente a esta proposta ao nível dos conteúdos e isso é que é importante, ou seja, nós não vamos só construir um edifício, vamos contruir um edifício com objetivos concretos, e segundo aquilo que foi dito na anterior reunião pelo Senhor Presidente, com objetivos educativos muito específicos, segundo percebi procuraria ser um centro interativo relacionado com as questões da água, mas eu não consigo perceber de que modo é que esses objetivos são garantidos a partir deste projeto e é isso que eu gostava de perceber, ou seja, ainda



Câmara Municipal
de Oeiras

não consegui perceber qual é o verdadeiro objetivo e o que é que o interior do edifício vai oferecer à população e aos seus visitantes e isso é, na minha perspetiva, fundamental. -----

----- Por exemplo, eu não consigo perceber por que razão é que o edifício precisa de cinco pisos, é umas das questões que ao ver esta apresentação eu questiono, porque eu não consigo perceber o que é que vai lá estar, já percebi que vai lá estar uma cafetaria, restauração, um auditório pequeno, a questão do espelho central, mas isso é bastante insuficiente para aquilo que está subjacente a esta proposta e eu gostava de a conhecer mais pormenorizadamente, portanto, Senhor Presidente a partir desta apresentação reitero o pedido que fiz no início da reunião que seria apenas por mais uma reunião, acho que não vem mal ao mundo, que adiássemos a votação desta proposta para a próxima reunião.”-----

----- O **Senhor Vereador Joaquim Raposo** disse o seguinte: -----

----- “Em primeiro lugar gostaria de agradecer ao arquiteto e autor do projeto pela exposição que fez, naturalmente com as dificuldades resultantes, porque o arquiteto tinha condições para fazer uma exposição muito mais alongada e explicativa em relação ao edifício. ---

----- É evidente que não é ao arquiteto que compete fazer a apresentação do conteúdo, o conteúdo terá de ser elaborado pelos Serviços e tem de corresponder, no meu ponto de vista, àquilo que são os objetivos para que se fez este edifício. -----

----- Há de haver todo um programa em relação à utilização de todos os pisos do edifício, não pode ficar apenas com um espelho de água, uma cafetaria e um pequeno auditório, haverá seguramente entre os pisos do rés-do-chão e último piso um conjunto de utilizações do espaço, portanto, não faria sentido ser apenas o auditório e passar logo para o último piso e ver apenas a formação da chuva e a queda da chuva.-----

----- Estou certo que é um programa que está a ser elaborado, mas eu não conheço o arquiteto, mas tenho garantias da equipa altamente competente nessa área e dará um programa detalhado que corresponda àquilo que é o investimento feito neste edifício, de qualquer maneira,

também não conheço o conteúdo, dou o benefício da dúvida por ser um conteúdo que vai surpreender em relação àquilo que é o edifício em si, é como a pintura de quadro ou se gosta ou não se gosta. -----

-----Em relação ao projeto que o arquiteto apresentou, acho agradável o enquadramento e acho que dará do ponto de vista visual uma beleza natural àquele espaço, tanto mais com aquela mutação de cores que vai existir consoante a tonalidade da luz existente, é uma espécie de cenário rotativo. -----

-----Na parte criativa do edifício eu estou rendido à beleza, à inserção do espaço, porque às vezes fazer um edifício que não se enquadre não tem lógica, este edifício noutra local se calhar não tinha o mesmo enquadramento e perderia a beleza que ele pode ter. -----

-----Eu quero agradecer aquilo que foi o projeto conseguido, esperemos que o conteúdo do resto do edifício em relação ao ciclo da água seja atingido também e teremos então uma conjugação entre a arquitetura, o edifício em si e o conteúdo que será feito do ciclo da água.-----

-----Eu sou otimista e depois de ver o edifício espero que o conteúdo esteja à altura da arquitetura do edifício.”-----

-----O **arquiteto José Soalheiro** disse o seguinte: -----

-----“Agradeço em nome da equipa que está toda aqui, todos nós trabalhamos, não foram só os arquitetos, todas as pessoas que aqui estão foram absolutamente importantes, assim como o Senhor Presidente na elaboração do caminho que fizemos até agora, apesar de faltar o resto do caminho.” - -----

-----O **Senhor Presidente** disse o seguinte: -----

-----“Independentemente da beleza do objeto arquitetónico, está muito bem conseguido, é claro que a inserção no início do Parque dos Poetas dá-lhe uma projeção extraordinária, é um edifício icónico naquele contexto e a própria designação de Templo da Água é uma designação recente, porque associámos ao Templo da Poesia, quer dizer, o tema do Parque dos Poetas é a



Câmara Municipal
de Oeiras

poesia e tem lá o Templo da Poesia e associou-se o Templo da Água procurando também valorizar o aspeto sagrado da água, a água pela sua importância na vida das pessoas, na vida da comunidade, na vida do planeta, naturalmente que sai enriquecido com este objeto.-----

----- Os arquitetos que desenharam este edifício não o fizeram sem um programa preliminar. -----

----- Recordo-me que eu próprio participei em várias reuniões e no programa preliminar houve uma altura em que se pensava que fosse um museu da água viva, entretanto, foi evoluindo a designação do conceito, porque a ideia de museu, embora hoje quando se fala de museu fala-se em interatividade, mesmo nos museus tradicionais, de arte antiga, contemporânea etc., cada vez mais se procura dar vida a esses museus, que não sejam meramente expositivos, mas que haja possibilidade de interatividade relativamente aos visitantes, mas o programa que foi dado foi para que este edifício fosse na realidade um Centro de Interpretação Ambiental e Pedagógico da Água, ou seja, trata-se de um equipamento que tem uma componente e uma dimensão educativa e de sensibilização ambiental da água, este é o objeto deste investimento.-----

----- Se porventura não há mudança nos conteúdos naquilo que se pensava que fosse há dez anos o que é hoje, acontece que neste período algo mudou radicalmente e que tem a ver sobretudo com a tecnologia a usar, obviamente que a tecnologia há dez anos era uma coisa e a tecnologia hoje é outra, de maneira que, imaginem que em simultâneo se avançasse com o edifício e com os conteúdos, possivelmente o edifício arrastou-se e então estaríamos a utilizar tecnologia obsoleta, faz todo o sentido que seja em dois tempos, avança a construção do edifício e antes do edifício estar construído estará pronto o programa de conteúdos no sentido de adjudicar, porque não fazia sentido estar a adjudicar conteúdos sem ter onde os instalar, está-se a fazer um projeto integrado que deve haver aqui tempos que são sucessivos, ou seja, no momento em que o edifício está em condições de acolher os conteúdos os conteúdos serão introduzidos de acordo com a tecnologia mais avançada que estiver à nossa disposição. -----

-----Eu não tenho nenhum problema em atrasar mais oito dias, isto já atrasou tanto tempo que mais oito dias não faz diferença, eu não tenho dúvidas de qual vai ser o voto da Senhora Vereadora Heloísa Apolónia, porque normalmente nestas coisas há sempre um preconceito ideológico, na realidade nós vamos ter aqui em Oeiras e na Amadora, na Amadora está um pouco mais atrasado, mas iremos ter dois equipamentos de referência neste País, ambos são centros de interpretação ambiental, na Amadora vai ser um pouco mais diversificado, mas relacionado com a água também, portanto, serão referências no País e eu não tenho dúvidas que do ponto de vista ambiental e do ponto de vista pedagógico será uma visita obrigatória de todas as escolas deste País, quem quiser realmente perceber as diferentes dimensões da água no estado sólido, líquido e gasoso é disso que se trata, terá a oportunidade de perceber todas essas dimensões da água ou características da água neste edifício, portanto, ainda amanhã eu posso fazer chegar aos senhores Vereadores o conteúdo programático que está a ser desenvolvido e na próxima reunião votamos.” - -----

-----II - Esta proposta, por decisão do **Senhor Presidente** que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.-----

11 - PROPOSTA Nº. 196/21 - DAQV - ISENÇÃO DE TAXAS A FAVOR DE TITULAR DAS BANCAS 21 E 22 DO MERCADO DE LINDA-A-VELHA: -----

-----I - O **Senhor Vereador Armando Soares** referiu o seguinte:-----

-----“Com muita pena minha, que tinha pedido um parecer ao Gabinete Jurídico e preparava-me para uma discussão técnica/jurídica com o Senhor Vereador Joaquim Raposo, mas ele deve ter um dedo que adivinha e a Senhora deslocou-se aos Serviços e já não quer ir para Cabo Verde. -----

-----Fruto da pandemia estava na dúvida se ia ou se ficava e decidi ficar, por isso nada mais posso fazer que retirar a proposta.” -----

-----II - Esta proposta, por decisão do **Senhor Presidente** que mereceu a concordância da



Câmara Municipal
de Oeiras

Câmara, foi retirada da agenda. -----

12 - PROPOSTA Nº. 220/21 - DPOC - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DA 8ª. ALTERAÇÃO PERMUTATIVA ORÇAMENTAL: -----

----- A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e voto contra da Senhora Vereadora Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, ratificar a informação número INT-CMO/dois mil e vinte e um/cinco mil oitocentos e sessenta e nove, referente à oitava Alteração Orçamental de dois mil e vinte e um, no valor de quinhentos e setenta mil euros. -----

----- Nos termos do ponto oito ponto três ponto um ponto cinco, das considerações técnicas anexas ao Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A, de noventa e nove, de vinte e dois de fevereiro. -----

----- Alínea d), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

13 - PROPOSTA Nº. 221/21 - EPEOCT 2020-2025 - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS À FACULDADE DE MOTRICIDADE HUMANA DA UNIVERSIDADE DE LISBOA, NO ÂMBITO DA ESTRATÉGIA OEIRAS CIÊNCIA E TECNOLOGIA (2020-2025): -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a atribuição da comparticipação financeira à Faculdade de Motricidade Humana da Universidade de Lisboa, no valor total de cento e noventa e dois mil e quinhentos euros, com vista a cobrir as despesas inerentes à concretização do Plano de Atividades de dois mil e vinte e um, da Estratégia

Oeiras Ciência e Tecnologia dois mil e vinte-dois mil e vinte e cinco. -----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alíneas d) e e) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número sessenta e seis, de dois mil e vinte, de quatro de novembro.-

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.-----

-----Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Código dos Contratos Públicos, na redação do Decreto-Lei número trinta e três, de dois mil e dezoito, de quinze de maio. -----

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social e da Autoridade Tributária e Aduaneira. -----

14 - PROPOSTA Nº. 222/21 - DP - CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO PRIVATIVO PARA INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE UM ESPAÇO DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS NO EDIFÍCIO DESIGNADO “PAVILHÃO DO JARDIM”, NO JARDIM MUNICIPAL, EM PAÇO DE ARCOS, ENTRE O MUNICÍPIO DE OEIRAS E A “SOCIEDADE AVELAR & TEIXEIRA, LDA.”: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar as propostas e respetiva fundamentação contidas no relatório final. -----

-----Notificar o concessionário para apresentar os documentos de habilitação exigidos e prestar a caução devida.-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- A minuta do contrato de concessão a celebrar. -----

----- A nomeação do Chefe de Divisão do Património, como gestor do contrato. -----

----- A celebração de um contrato de concessão de uso privativo para instalação e exploração de um espaço de restauração e bebidas no edifício designado “Pavilhão do Jardim” no jardim municipal, em Paço de Arcos, entre o Município de Oeiras e a “Sociedade Avelar & Teixeira, Limitada”. -----

----- Nos termos da alínea b), do número dois, do artigo sexto, da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro. -----

----- Alínea g), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do anexo primeiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Decreto-Lei número duzentos e oitenta, de dois mil e sete, de sete de agosto. -----

----- Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----

15 - PROPOSTA Nº. 223/21 - DPS - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO SOCIAL AO CENTRO DE CULTURA E DESPORTO, PARA APOIO AOS ASSISTENTES OPERACIONAIS, DE ABRIL A DEZEMBRO DE 2021: -----

----- I - O **Senhor Vereador Joaquim Raposo** indagou o seguinte: -----

----- “Trata-se de uma transferência para o CCD, no valor de mil novecentos e noventa e dois euros, no âmbito dos apoios sociais a prestar aos trabalhadores?” -----

----- O **Senhor Presidente** disse o seguinte: -----

----- “É isso mesmo.” -----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar a atribuição de um subsídio ao Centro de Cultura e Desporto, no montante de cento e

quarenta e três mil quatrocentos e cinquenta e um euros, para apoio aos Assistentes Operacionais, de abril a dezembro de dois mil e vinte e um. -----

-----O pagamento deverá ocorrer mensalmente no valor de quinze mil novecentos e trinta e nove euros, com início no mês de abril. -----

-----Nos termos da alínea p), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, com Declarações de Retificação números cinquenta-A, de dois mil e treze, de onze de novembro e quarenta e seis-C, de dois mil e treze, de um de novembro, conjugada com os artigos quarto e quinto, do Decreto-Lei número treze, de dois mil e onze, de vinte e cinco de janeiro. -----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

16 - PROPOSTA Nº. 224/21 - DPS - ATRIBUIÇÃO DO SUBSÍDIO SOCIAL PARA O ANO DE 2021 AO CENTRO DE CULTURA E DESPORTO, DESTINADO AOS TRABALHADORES APOSENTADOS OU AOS SEUS CÔNJUGES VIÚVOS:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar a atribuição de um subsídio ao Centro de Cultura e Desporto, no montante anual de mil oitocentos e quarenta e cinco euros e trinta e seis cêntimos, destinado aos trabalhadores aposentados ou aos seus cônjuges viúvos em situação de comprovada carência socioeconómica ou doença. -----

-----Nos termos da alínea p), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, com Declarações de Retificação



Câmara Municipal
de Oeiras

números cinquenta-A, de dois mil e treze, de onze de novembro e quarenta e seis-C, de dois mil e treze, de um de novembro, conjugada com os artigos quarto e quinto, do Decreto-Lei número treze, de dois mil e onze, de vinte e cinco de janeiro. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentada pelo Decreto-Lei número sete, de dois mil e doze cento e vinte e, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

17- PROPOSTA Nº. 225/21 - DAQV - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL, PARA ALUGUER DE 100 PAPELEIRAS INTELIGENTES

- DECISÃO DE CONTRATAR:-----

----- I - O Senhor Vereador **Joaquim Raposo** referiu o seguinte:-----

----- “A Senhora Vereadora Joana Baptista há algum tempo explicou que estavam em experiência algumas papeleiras no Concelho. -----

----- Há sete meses temos instaladas cerca de cinquenta unidades em período experimental, se funcionam ou não, se atingem os objetivos propostos, não sei, pelos vistos atingem e como tal o concurso vai ser lançado. -----

----- Não tive oportunidade de analisar os termos de referência relativos ao concurso, há questões que irão estar em cima da mesa, porque penso que a empresa que esteve a fazer esta experiência piloto irá concorrer e, como tal, era preciso expurgar um conjunto de questões que não devem, de algum modo, passando a lupa pelos outros concorrentes, se é uma especificação que possa indiciar se o que se pretende é aquele tipo de papeleira, penso que não, mas era bom que tivesse isso com atenção, porque geralmente, quando se fazem esse tipo de experiências os outros concorrentes a seguir vão correr à lupa tudo o que são caderno e programa de concurso para verificar se há alguma coisa do tipo, espécie, marca, etc.. -----

----- Não tendo isso, penso que temos o problema resolvido, é um equipamento que já se

usa há algum tempo em vários sítios, em Portugal não, estou a falar na Europa, estamos a dar os passos no sentido de se ir rentabilizando este tipo de equipamento, não só em papelarias, futuramente será em “moloks” ou em contentores, de modo a que se tenha um aproveitamento e se consiga detetar e funcionar com os sistemas de comunicação para se ver se há necessidade de recolha ou não recolha, a dúvida do benefício em relação às pessoas se cumprem as normas, no que diz respeito ao lixo e à separação dos mesmos. -----

-----Irá haver uma fase em que cada cidadão separa o lixo para não haver aquele lixo a granel que dá muito mais trabalho e do ponto de vista ambiental é muito mais viável. -----

-----Em relação ao valor, penso que o preço está definido e sobre essa matéria é um equipamento que vai lançar uma nova fase daquilo que são os equipamentos modernos que existem e que têm como objetivo o fator ambiental e de poluição.-----

-----Vamos esperar que tudo isto corra bem, mas gostaria de alertar para que a Senhora Vereadora tenha em conta a lupa, no sentido de verificar se há algum problema que possa pôr em causa este concurso.”-----

-----A **Senhora Vereadora Joana Baptista** clarificou o seguinte:-----

-----“Não posso deixar de manifestar aqui e até junto dos Serviços do Ambiente a minha surpresa pelos resultados tão positivos que foi a consagração destas papelarias no território de Oeiras. -----

-----Demos aqui também um passo muito significativo na inovação, não é uma tipologia de equipamento que já esteja, vulgarmente, integrado no território nacional, vê-se noutras capitais europeias e por esse mundo fora, Cascais tem algumas na baía, não tem proliferada pelo território, neste momento, Oeiras já marca o ritmo neste tipo de equipamento.-----

-----Nós começámos por este projeto piloto, são cinquenta papelarias, mas na data atual as cinquenta papelarias ainda não estão instaladas, ou seja, só estão instaladas trinta e uma, porque face ao contexto pandémico dezanove papelarias ainda ficaram retidas, se não me engano



Câmara Municipal
de Oeiras

o fornecedor é irlandês, há problemas nas fronteiras e ainda não tivemos as últimas dezanove
papeleiras instaladas, prevê-se que até quinze de maio elas estejam instaladas, logo que estejam
na sua totalidade eu comunico a este Órgão.-----

----- Tivemos um projeto piloto e, no âmbito do caderno de encargos as situações em
termos de especificações estão salvaguardadas, isto é um concurso público internacional aberto a
todos e as situações ao nível das características estão salvaguardadas.-----

----- O preço base foi aquele que foi definido em função de uma auscultação que fizemos
ao mercado nos últimos meses, espero que este procedimento, pelo período, pelo horizonte
temporal e pela duplicação destas papeleiras, passamos de cinquenta para cem, acabam por
salvaguardar a totalidade do território, ou seja, todas as freguesias, todos os jardins municipais, o
passeio marítimo, os mercados, todas as zonas que sejam mais estratégicas, com maior
visibilidade, com maior fluxo de pessoas vão ter papeleiras inteligentes.-----

----- Aqui os grandes utilizadores em termos operativos foram os nossos operacionais,
responderam muitíssimo bem a estes novos equipamentos e tem havido um respeito do ponto de
vista da cidadania por parte dos nossos utilizadores/municípios, é uma conquista muito bem-
sucedida e espero que os próximos três anos digam exatamente isso.”-----

----- A **doutora Sílvia Breu** frisou o seguinte:-----

----- “Relativamente à questão do caderno de encargos e ao facto de termos tido um
projeto piloto com uma empresa que quer entrar no mercado e ofereceu-se para instalar as
cinquenta papeleiras de forma gratuita, eu tive o cuidado de reunir com todos os “players” que
existem em Portugal e que são representantes de várias marcas, não há muitas, há cinco, reuni
com eles todos, propus a todos participarem no projeto piloto, só aceitou este, da mesma forma
que consultei os estudos relativamente ao preço para poder chegar a um preço base, consultei-os
a todos, da mesma forma que é minha intenção, após a aprovação hoje na reunião de Câmara, se
obtiver a aprovação e julgo que sim, comunicar a todos que vai ser aberto o concurso público e,

como tal, podem livremente concorrer.-----

-----Quanto às especificações tivemos o cuidado e, por isso é que serviu o piloto, sem abandonar aquilo que são as características que são fundamentais, como seja a abertura da papeleira, a forma com ela abre ou não abre, para nós é importante. -----

-----O facto de ser solar para nós é fundamental todas elas o são e, por isso, não há especificação nenhuma nem mesmo tecnológica que afaste qualquer um dos outros concorrentes.

-----Também tivemos o cuidado de solicitar o apoio do Departamento de Informática, no que às especificações de tecnologia respeita, porque sabem disso melhor que nós, ajudaram-nos a construir o caderno e estou desse ponto de vista muito tranquila, no que diz respeito a correr esse risco. -----

-----Podia ser um risco virem dizer que fizeram o piloto com um e agora vai ser com estes, falei com eles todos, julgo que consta do processo de contratação essa conversa e essa comunicação que lhes foi feita, a troca de emails e a resposta que nos deram, por isso, estamos perfeitamente salvaguardados. -----

-----Quanto ao impacto deste projeto-piloto, foi extremamente positivo, quer do ponto de vista da operacionalidade e isso está nos relatórios que nós juntámos, vê-se claramente a diminuição da necessidade de deslocação para a recolha. -----

-----Curiosamente, fazia parte do projeto piloto na colocação de uma papeleira inteligente a retirada de várias papeleiras tradicionais num perímetro, eu tinha receio, correu bem, não verificámos as zonas mais conspurcadas, tem uma grande vantagem, não tem aquela imagem do lixo a sair para fora porque nós não tivemos tempo de lá ir. -----

-----No Jardim de Paço de Arcos está uma, foram retiradas todas as papeleiras, só deixamos ficar uma na zona do parque infantil.-----

-----Não há lixo no chão e o jardim tem tido gente no fim-de-semana, as pessoas, para além do mais, acham piada ao equipamento e este ainda tem outra vantagem que é a



Câmara Municipal
de Oeiras

possibilidade de ter publicidade institucional ou outra, mas só está a ser pensado neste momento que seja institucional.-----

----- Pode vir a ser um ponto do “Wifi”, é escalável do ponto de vista das potencialidades que tem, podem falar, pode agradecer às pessoas por terem colocado o lixo, pode fazer várias coisas.-----

----- Estou muito satisfeita e tal como falei há pouco na água, nós temos um plano e estamos bem orientados onde queremos chegar, também nos resíduos estamos muito orientados para onde queremos chegar, queremos tornar esta tarefa mais eficiente, mais eficaz e que os nossos munícipes comecem a olhar para isto de outra maneira e verem o território mais limpo, mais asseado e nós para sermos mais eficientes a tecnologia tem que ser uma aposta, não conseguimos exigir mais dos nossos trabalhadores, já lhes exigimos demasiado e eles dão resposta, mas temos que recorrer à tecnologia, estou muito satisfeita e muito orgulhosa deste projeto e espero que agora com as cem papeleiras isto tenha um grande impacto.”-----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar a adoção de um procedimento por concurso público com publicidade internacional para o aluguer de cem papeleiras inteligentes. -----

----- O preço base de quinhentos e cinco mil novecentos e cinquenta euros, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor. -----

----- As peças do procedimento. -----

----- A composição do júri do procedimento e a respetiva delegação de competências. -----

----- A nomeação do gestor do contrato. -----

----- Nos termos dos artigos trigésimo sexto, número um, trigésimo oitavo, quadragésimo,

número um, alínea c) e número dois, sexagésimo sétimo, número um e sexagésimo nono, número dois, do Código dos Contratos Públicos e artigo décimo oitavo, número um, alínea b), do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho, aplicável por força do artigo décimo quarto, número um, alínea f), “in fine” do preâmbulo do Código dos Contratos Públicos, conjugado com o artigo trigésimo terceiro, número um, alínea f), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

18 - PROPOSTA Nº. 226/21 - DBPL - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À COOPERATIVA DE FORMAÇÃO E ANIMAÇÃO CULTURAL - UNIVERSIDADE LUSÓFONA, PARA O DESENVOLVIMENTO DE INVESTIGAÇÃO, NO ÂMBITO DA COLEÇÃO NEVES E SOUSA E ATIVIDADES DE FORMAÇÃO: -----

-----I - A **Senhora Vereadora Marlene Rodrigues** referiu o seguinte: -----

-----“Gostaria de informar que até agora não tenho votado propostas de deliberação relativas ao COFAC, que é a entidade cooperativa da Universidade Lusófona, no entanto, deixei de exercer funções naquela Universidade e, por isso, posso votar. -----

-----Reconheço todo o trabalho do Professor Paulo Mendes Pinto, mas ainda assim gostaria de saber se há alguma articulação com o gabinete do Professor e a equipa que vai trabalhar com ele e outra equipa de educação pela arte da própria Universidade, ou é apenas o Professor Paulo Mendes Pinto e a sua equipa que irá trabalhar a coleção da Galeria Verney.” -----

-----O **Senhor Presidente** esclareceu o seguinte:-----

-----“O acordo que a Câmara está a estabelecer é com a Universidade, não é com o Professor, será o Professor e outros colaboradores.” -----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a



Câmara Municipal
de Oeiras

atribuição de uma comparticipação financeira no valor de vinte e quatro mil euros, à Cooperativa de Formação e Animação Cultural - Universidade Lusófona, para realização do estudo aprofundado da Coleção Neves e Sousa e dos cursos.-----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alíneas e) e m) e artigo trigésimo terceiro, número um, alíneas o) e u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número cinquenta, de dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto. ----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

----- Artigo segundo, números um e dois, artigo terceiro, número um, artigo quarto, artigo quinto, números um e dois e artigo nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto.-----

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código de Processo e Procedimento Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social e da Autoridade Tributária e Aduaneira. -----

----- Artigo trigésimo sexto, número um, conjugado com o artigo terceiro, da Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto. -----

19 - PROPOSTA Nº. 227/21 - GATPI - ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO E O GOVERNO REGIONAL DO PRÍNCIPE, REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE (PROJETO DE EXPLORAÇÃO HORTÍCOLA COMUNITÁRIA/ESCOLAR E EXPLORAÇÃO AVÍCOLA FAMILIAR):-----

----- I - **Senhor Vice-Presidente** explicou o seguinte:-----

----- “Este projeto tem diversas dimensões, em primeiro lugar, foi um projeto pensado

para criação de segurança alimentar na Ilha do Príncipe, a maior parte dos presentes não conhecem aquela região autónoma, é uma região periférica do microestado ultraperiférico. -----

-----Como o Orçamento Geral do Estado de São Tomé e Príncipe é inferior ao Orçamento do Município de Oeiras, é uma população de cerca de nove mil habitantes e têm carências diversas, particularmente a nível alimentar, na produção alimentar interna, porque importa muitos alimentos, particularmente proteínas, produzem poucos animais, a proteína alimentar que é consumida pelos habitantes do Príncipe é, sobretudo, derivada da pesca. -----

-----Nós estamos a criar um projeto de segurança alimentar com duas dimensões: uma de hortas comunitárias ligadas à comunidade escolar e a duzentas famílias da região e uma outra de criação de aves, de galinhas, concretamente, com a atribuição de duzentos galinheiros distribuídos por duzentas famílias diferentes e que vai ser monitorizado pelos Serviços de Veterinária da região autónoma do Príncipe. -----

-----Cada galinheiro terá cinco galinhas e um galo, daí a monitorização do projeto pelos Serviços de Veterinária e também acompanhado pelos Serviços de Ambiente da Câmara de Oeiras. -----

-----O objetivo é promover a criação desses galinheiros, de produção de galinhas na Ilha do Príncipe para consumo de proteína, esperamos que nos ovos e crescimento da produção interna na ilha. -----

-----O objetivo é, sobretudo, evitar a importação e este é o primeiro passo que se faz para substituir as importações numa dimensão tão importante quanto a dos alimentos, porque a Ilha do Príncipe tem que importar estes alimentos ou quanto mais não seja adquiri-los na Ilha de São Tomé. -----

-----Estamos a tentar através deste projeto promover o desenvolvimento de capacidades internas ao nível da produção de proteína e ao nível do desenvolvimento das hortas organizadas durante a produção local e o comércio dos produtos locais. -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Com este projeto tentaremos evitar que comprem fora, desequilibrando ainda mais a difícil balança comercial de São Tomé e Príncipe e ainda a mais difícil balança comercial da Ilha do Príncipe para com a Ilha mãe, a Ilha de São Tomé. -----

----- Depois de muitos anos de desenvolvimento de projetos de cooperação com a Ilha do Príncipe, vê-se uma transformação extraordinária esta ilha nos últimos quinze a vinte anos. -----

----- Para termos uma ideia, apesar do PIB per capita ser relativamente baixo, o ordenado mínimo na ilha do Príncipe em dois mil e cinco eram cerca de vinte euros mensais e passámos desses vinte euros para duzentos e tal euros mensais, foi um crescimento ao nível do rendimento das famílias extraordinário nas últimas duas décadas, num projeto de desenvolvimento da região muito ligada à área ambiental.-----

----- A região do Príncipe assumiu-se como reserva da biosfera, recusou ter infraestruturas de petróleo na altura em que São Tomé e Príncipe estava a apostar fortemente na produção de hidrocarbonetos, que é uma doença conhecida em África, doença Holandesa. -----

----- O Príncipe recusou estar a tornar-se numa região dependente do petróleo, apostou no turismo sustentável e na produção interna e agora estamos a dar mais um passo nesse sentido, procurando a segurança ambiental e o desenvolvimento de um projeto agropecuário muito sério e muito importante para aquela região.” -----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar o projeto de exploração hortícola comunitária/escolar e exploração avícola familiar, orçado no valor de cento e cinquenta mil setenta e sete euros e quarenta cêntimos, que deverá ser transferido no início do projeto, uma vez que os custos fundamentais para implementação e desenvolvimento serão executados no primeiro trimestre de execução, entre abril e junho do ano

em curso e a ser distribuído entre despesa corrente no valor de sessenta e seis mil duzentos e setenta e um euros e trinta cêntimos e em despesa de capital no valor de oitenta e três mil oitocentos e seis euros e dez cêntimos, repartidos da seguinte forma: -----

-----Apoio em espécie (bens materiais);-----

-----Transferência monetária (aquisição de materiais no mercado regional);-----

-----Capacitação/formação dos técnicos locais para prover a sustentabilidade local com o apoio técnico do nosso Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida;-----

-----A atribuição de comparticipação financeira para o cumprimento do projeto. -----

-----A assinatura de um Termo de Aceitação, que deve acompanhar a transferência financeira, pelo qual o representante do Governo Regional declare conhecer os termos e condições em que o apoio foi concedido e constantes da proposta de deliberação e do projeto, assumindo o compromisso de o cumprir. -----

-----Nos termos dos números dois e quatro, do Acordo de Geminação celebrado entre o Município de Oeiras e Governo Regional do Príncipe, República Democrática de São Tomé e Príncipe. --- -----

-----Alínea aaa), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, com a redação dada pela Lei número quarenta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e oito de dezembro.-----

20 - PROPOSTA Nº. 228/21 - DTGE - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ORQUESTRA DE CÂMARA DE CASCAIS E OEIRAS, REFERENTE À TEMPORADA 2021, NO ÂMBITO DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO Nº. 253/2014:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a atribuição de



Câmara Municipal
de Oeiras

uma comparticipação financeira à Orquestra de Câmara de Cascas e Oeiras, no valor de cento e quarenta e cinco mil euros, pagamento a efetuar em duas prestações com valor unitário de setenta e dois mil e quinhentos euros, durante os meses de abril e de julho, no âmbito do protocolo de cooperação número duzentos e cinquenta e três, de dois mil e catorze. -----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea e) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.---

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

----- Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do Processo Tributário e do artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.-----

----- Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de trinta e um de agosto. - -----

21- PROPOSTA Nº. 229/21 - DP - EXTINÇÃO CONVENCIONAL DO PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES EM REGIME DE COMODATO, OUTORGADO A 2/03/1994, BEM COMO DA RESPETIVA ADENDA, DE 1/04/2004, E DO CONTRATO DE CEDÊNCIA DE UTILIZAÇÃO Nº. 266/2015, DE 29 DE SETEMBRO - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE REMUNERAÇÕES DURANTE O 1º. TRIMESTRE DE 2021 - CEDÊNCIA EM REGIME DE COMODATO, DE INSTALAÇÕES LOCALIZADAS NO CENTRO DE JUVENTUDE DE

OEIRAS (2 PISOS) À UNIVERSIDADE SÉNIOR DE OEIRAS:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar a extinção convencional do Protocolo de Cedência de Instalações em Regime de Comodato, firmado entre o Município de Oeiras e a Universidade Sénior de Oeiras, a dois de março de mil novecentos e noventa e quatro, bem como da respetiva Adenda, outorgada a um de abril de dois mil e quatro, referente à ocupação gratuita das instalações localizadas na Rua Mouzinho de Albuquerque, número quatro, rés-do-chão e cave, em Oeiras. -----

-----A extinção convencional do Contrato de Cedência de Utilização número duzentos e sessenta e seis, de dois mil e quinze, de vinte e nove de setembro, assinado entre o Município de Oeiras e a Universidade Sénior de Oeiras, dirigido à ocupação onerosa de quatro salas do piso zero, do Centro de Juventude de Oeiras. -----

-----Relativamente ao Contrato de Cedência de Utilização número duzentos e sessenta e seis, de dois mil e quinze, de vinte e nove de setembro, a isenção do pagamento da contrapartida financeira relativa ao primeiro trimestre de dois mil e vinte e um, que atenta a redução em vigor, totaliza quinhentos e setenta e um euros e setenta e um cêntimos, bem como a manutenção da isenção até ao momento da transferência para as novas instalações, localizadas no Centro de Juventude.- -----

-----A celebração de um Contrato de Comodato, entre o Município de Oeiras e a Universidade Sénior de Oeiras, para ocupação das instalações do Centro de juventude de Oeiras (dois pisos) com novecentos e vinte e cinco metros quadrados de área (exceção feita, no piso um, da sala com quarenta e oito metros quadrados, ocupada pela Instituição denominada “Coração Amarelo”) exclusivamente para desenvolvimento, de atividades sócio culturais, vocacionadas



Câmara Municipal
de Oeiras

para a população idosa e previstas nos respetivos Estatutos, nos termos da Minuta de Contrato. --

----- Nos termos dos artigos milésimo centésimo vigésimo nono a milésimo centésimo quadragésimo primeiro, do Código Civil. -----

----- Alínea b), do número um, do artigo sexto, da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro. -----

----- Artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea e) e trigésimo terceiro, número um, alíneas g) e u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Decreto-Lei número duzentos e oitenta, de dois mil e sete, de sete de agosto. -----

----- Artigo quarto, alínea c), da Portaria número duzentos e vinte e dois-A, de dois mil e dezasseis, de doze de agosto. -----

----- Artigos ducentésimo, número um e ducentésimo segundo, número dois, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, que remetem para os artigos quarto, número dois, alínea c) e ducentésimo octogésimo, número quatro, do Código dos Contratos Públicos, que por seu turno remetem para o artigo milésimo centésimo vigésimo nono e seguintes, do Código Civil. -----

22 - PROPOSTA Nº. 230/21 - GAF - MANUTENÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO DE INTERVENÇÃO DO MUNICÍPIO:-----

----- I - O **Senhor Presidente** disse o seguinte: -----

----- “A proposta tem a ver com a os acordos de execução com as Freguesias, mas tem que ser aprovada em primeiro lugar esta deliberação e de seguida a proposta de deliberação duzentos e sessenta e dois, da atribuição de competências às Freguesias.” -----

----- O **Senhor Vereador Joaquim Raposo** disse o seguinte: -----

----- “É certo que gostaria que houvesse mais competências delegadas nas Freguesias e Uniões de Freguesia e o Senhor Presidente também. -----

----- Eu tive o cuidado de ver todo este processo que as Uniões de Freguesia e Freguesias

analisaram nos Executivos, inclusive submeteram às respectivas Assembleias de Freguesia, e houve da parte destas, a noção daquilo que queriam assumir como sua responsabilidade e o que queriam que continuasse a ser da responsabilidade do Município. -----

----- Não se pode delegar aquilo que as Uniões de Freguesia e Freguesias não querem aceitar, apesar de todos defendermos a descentralização, mas só se fará quando as partes estiverem de acordo, nada deve ser imposto, isso só acontece em algumas descentralizações do poder Central para os Municípios. -----

-----Haverá sempre a disponibilidade da Câmara Municipal de Oeiras, a todo o momento, proceder à transferência de novas competências desde que seja vontade das Uniões e Juntas de Freguesia. - -----

-----As duas propostas em discussão estão associadas, uma coisa é a aprovação em si, das competências que elas assumem e as competências que devem continuar na posse da Câmara, reafirmado por parte das Uniões e Juntas de Freguesia.-----

-----Espero que, no futuro, quando as Freguesias e a Câmara Municipal estiverem de acordo com as transferências já previstas na Lei, ou até irem mais longe, transferindo algumas das competências da própria Câmara, sendo que esta transferirá competências e os respetivos meios financeiros, técnicos e equipamentos e as outras assumirão a responsabilidade de executar as transferências, ficando assim claro para a população, quem tem a responsabilidade, a Câmara Municipal ou as Uniões de Freguesia ou as Freguesias. Sendo esta a razão fundamental da descentralização: do poder Central para os Municípios e para as Freguesias. -----

-----Quando fui Presidente de Câmara transferei para as Juntas de Freguesia, antes da Lei número setenta e cinco de dois mil e treze, competências que eram da responsabilidade da Câmara, dando-lhes os meios financeiros, os equipamentos, etc., e assim ficou claro quem tinha a responsabilidade de efetuar essas tarefas, tudo isto era monitorizado, o que permitiu fazer ajustamentos, e acertos, tendo em vista o princípio de que, quanto mais perto do cidadão se



Câmara Municipal
de Oeiras

estiver, os resultados terão maior eficácia e eficiência, e melhor se serve as populações. Tem que haver equilíbrio, tem também que haver disponibilidade de meios humanos e conhecimento técnico, para poderem assumir novas responsabilidades e novas competências. -----

----- Irei votar estas duas propostas no pressuposto daquilo que acabei de dizer.”-----

----- O **Senhor Presidente** disse o seguinte: -----

----- “Eu só acrescentaria que este é um processo dinâmico e a todo o tempo pode ser discutido, poderá ser todos os anos, o ideal seria para cada mandato, mas a todo o tempo se pode proceder à sua alteração, aliás, devo dizer que acredito muito mais nos Contratos Interadministrativos do que propriamente neste Auto de Transferência, acho que isto é uma grande confusão, aliás, os Senhores Vereadores têm uma carta da Direção-Geral da Administração Autárquica, porque eu, por acaso, questionei-os sobre o que é que acontecia no caso das Freguesias não utilizarem o dinheiro, e a Direção-Geral da Administração Autárquica não sabe o que fazer, portanto, é natural que isto agora também se clarifique nos próximos tempos.” -- -----

----- A **Senhora Vereadora Joana Baptista** disse o seguinte:-----

----- “De facto estes quatro anos têm resultado numa grande dinâmica entre a Câmara Municipal e as diversas Juntas de Freguesia. -----

----- Na realidade, o que tem acontecido é que só podemos delegar aquilo que elas aceitam e, de facto, as Juntas de Freguesia e as Uniões de Freguesias todas elas são muito dispare, existem Juntas de Freguesia e Uniões de Freguesias mais capacitadas para a administração direta, mas existem outras Juntas de Freguesia e Uniões de Freguesias mais capacitadas para “outsourcing” e existem Juntas de Freguesias com maior arcaboço e musculatura técnica, outras, nem por isso, existem umas que estão mais vocacionadas para a realização de obras, outras nem por isso, gostam mais de realizar trabalhos no espaço público e ao nível da limpeza. -----

----- Estas propostas de deliberação que hoje são aqui apresentadas, resultam de um

trabalho entre a Vereação, que eu tutelou, a Vereação do Vereador Pedro Patacho, a doutora Ana Rita Cordeiro, naturalmente em discussão permanente com os cinco Presidentes de Junta. -----

-----O que se pretende aqui é vocacionar a atitude e a ação das Juntas de Freguesia para aquilo que são as alterações que pretendemos nas nossas escolas, sejam intervenções ao nível do edificado, seja ao nível da manutenção dos logradouros das escolas.-----

-----Foi essa a base de entendimento entre os Serviços Municipais e as Juntas de Freguesia, com exceção de Porto Salvo, Barcarena e a União de Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada, que vão ter a varredura em alguns cantões. -----

-----Com exceção disso, a vocação e ação das Juntas de Freguesia vai-se concentrar nas escolas e parece-me que este registo de complementaridade resulta bem, para as Juntas de Freguesia e temos bons exemplos, no ano passado tivemos uma ação muito cooperante por parte da União de Freguesias de Oeiras, Paço de Arcos e Caxias, no que respeita às intervenções no edificado das escolas, mas também tivemos uma grata experiência por parte de todas as Uniões de Freguesia, no que respeita à cooperação que tiveram junto da Câmara Municipal. Recordo o problema que tivemos com os espaços verdes e, de facto, as Juntas de Freguesia tiveram aqui um papel crucial, no que respeita à complementaridade que tivemos à Administração Direta da Câmara.-----

-----Tem sido sempre esse espírito de dinamismo e que todos os anos tem tido algumas modificações, mas, de facto, é o que está em causa.” -----

-----II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e voto contra da Senhora Vereadora Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar:-----

-----A) Que as competências ou o exercício de parte das mesmas, abaixo mencionadas,



Câmara Municipal
de Oeiras

por se revestirem de carácter estruturante para o Município ou para a execução de missões de interesse geral e comum, não sejam objeto de transferência para os órgãos das Freguesias e permaneçam no Município:-----

----- Gestão e manutenção dos espaços verdes - todas as competências nesta área serão exercidas pelo Município, atendendo a que se encontra em vigor um contrato celebrado pelo Município em resultado de um concurso internacional para manutenção de zonas verdes distribuídas pelas cinco Freguesias do Município;-----

----- Limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros - o Município manterá em todas as cinco Freguesias sob sua gestão direta a limpeza das vias municipais principais, bem como algumas secundárias, por se considerarem estruturantes e de interesse geral que pelas suas características carecem de intervenção com diversos equipamentos pesados não disponíveis pelas Freguesias. Além disso encontram-se em vigor contratos celebrados com empresas privadas, em resultado de anteriores concursos. Excetuam-se, no entanto, as zonas delimitadas e indicadas no anexo primeiro à proposta de deliberação, que passam a ser delegadas nas Juntas de Freguesia de Porto Salvo, Barcarena e União das Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada/Dafundo que atuam em complemento com o Município, no que às tarefas de limpeza manual diz respeito. As restantes Freguesias não aceitaram a transferência de competências nesta área de atuação;-----

----- Manutenção, reparação e substituição do mobiliário urbano instalado em espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão - todas as competências serão exercidas pelo Município, atenta a necessidade de uma gestão global e direta, geradora entre outros benefícios, de uma economia de escala nos processos de aquisição, bem como de uma coerência na imagem dos diferentes espaços. Acresce que em virtude da anterior experiência no âmbito dos Acordos de Execução, as Freguesias não aceitaram a transferência desta competência;

----- Gestão e manutenção corrente de feiras e mercados - o Município manterá a sua

competência nesta área de atuação, uma vez que se afigura ajustado e aconselhável do ponto de vista da estratégia municipal de apoio à população, com exceção da gestão e manutenção dos Mercados Municipais de Carnaxide e de Queijas, que será transferida para a União das Freguesias de Carnaxide e Queijas, face à experiência demonstrada no exercício desta competência. Há largos anos que os mercados Municipais de Carnaxide e Queijas se encontram descentralizados na Junta de Freguesia, sendo esta responsável pela gestão, conservação, reparação e limpeza destes equipamentos, primeiro através da celebração de Protocolo e posteriormente com a celebração de Acordo de Execução. Desde a assinatura do primeiro Protocolo, que esta transferência de competência não constitui encargos diretos para o Município, uma vez que à União das Freguesias foi concedido o poder de efetuar a cobrança e arrecadar as receitas provenientes da ocupação e exploração (permanente ou acidental) das bancas, lojas e lugares de terrado existentes nos equipamentos, afetando o produto das mesmas à sua gestão, nos termos contratualizados; -----

-----Relativamente à realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico - o Município procurando assegurar a continuidade das boas práticas e a celeridade na resolução de pequenas reparações nos estabelecimentos de ensino e os efeitos positivos resultantes da articulação entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia, decorrente da experiência dos anteriores acordos de execução, delega esta competência nas condições constantes do anexo segundo à proposta de deliberação; -----

-----No que respeita à manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico, tratando-se dos mesmos estabelecimentos de educação previstos no ponto anterior, existiu recetividade de todas as cinco Freguesias do Concelho de Oeiras em assumirem esta competência, que não se encontrava delegada nos anteriores acordos de execução, a qual será exercida pelas Juntas de Freguesia nos



Câmara Municipal
de Oeiras

termos acordados;-----

----- Entende o Município e aceite pelas Freguesias, que se devem manter na sua esfera de competências estas matérias indispensáveis para a execução de missões de interesse geral e comum, de modo a ficar garantida uma atuação coerente e uniforme nos processos de decisão, no que se refere à utilização e ocupação da via pública (solos ou solos), aos licenciamentos de construção, à fixação de publicidade, à autorização e exploração das mais diversas atividades, à autorização da colocação de recintos improvisados, à realização de espetáculos desportivos e divertimentos na via pública, jardins ou ar livre, a autorização para acampamentos ocasionais, bem como a realização de fogueiras ou queima ou lançamento de artigos pirotécnicos, com vista a uma coordenada operacionalidade de todos os sistemas de gestão direta ou indireta do Município, indutores de segurança, ordem pública e qualidade de vida urbana e paisagística de todo o território;-----

----- Decorrente do anteriormente exposto, está mencionado no quadro da proposta de deliberação, o resumo das competências a considerar manter, no âmbito da intervenção do Município ou a transferir para as Freguesias.-----

----- A transferência de competências para as Freguesias irá ser concretizada através da celebração dos futuros Autos de Transferência de Recursos.-----

----- B) Submeter à Assembleia Municipal, a proposta de manter no âmbito de intervenção do Município as competências elencadas no anterior ponto A, da proposta de deliberação.-----

----- Nos termos da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -

----- Artigo vigésimo nono, da Lei número cinquenta, de dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto e números um, três e quatro, do artigo segundo, do Decreto-Lei número cinquenta e sete, de dois mil e dezanove, de trinta de abril, com a Declaração de Retificação número vinte e um, de dois mil e dezanove, de dezasseis de maio.-----

23 - PROPOSTA Nº. 262/21 - GAF - AUTOS DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AS

FREGUESIAS DO CONCELHO DE OEIRAS:-----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e voto contra da Senhora Vereadora Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a transferência de recursos acordada entre o Município e as cinco Freguesias do Concelho e constantes das propostas dos cinco Autos de Transferência de Recursos. -----

-----O montante anual a atribuir a cada um dos autos de transferência de recursos, conforme respetivos mapas financeiros a saber: -----

-----União das Freguesias de Algés, Linda-a-Velha, Cruz Quebrada/Dafundo - quinhentos e oito mil novecentos e sessenta euros e cinquenta e um cêntimos;-----

-----União das Freguesias de Carnaxide e Queijas - quinhentos e vinte e cinco mil oitocentos e cinquenta e cinco euros e quarenta e dois cêntimos; -----

-----União das Freguesias de Oeiras, São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias - um milhão vinte e três mil duzentos e vinte e oito euros e quarenta e nove cêntimos;-----

-----Freguesia de Porto Salvo - trezentos e trinta e sete mil setecentos e oitenta e dois euros e setenta e oito cêntimos;-----

-----Freguesia de Barcarena - cento e noventa e três mil quinhentos e setenta e seis euros e oitenta e sete cêntimos. -----

-----Submeter à Assembleia Municipal, a presente proposta de transferência de recursos para as Freguesias. -----

-----Nos termos da alínea m), do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o número dois, do artigo quinto, do Decreto-Lei número cinquenta e sete, de dois mil e dezanove, de trinta de abril.-----

-----Artigos trigésimo oitavo e trigésimo nono, da Lei número cinquenta, de dois mil e



Câmara Municipal
de Oeiras

dezoito, de dezasseis de agosto e artigos segundo a sexto, do Decreto-Lei número cinquenta e sete, de dois mil e dezanove, de trinta de abril. -----

24 - PROPOSTA Nº. 231/21 - SIMAS - ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A CELEBRAÇÃO DE ACORDO QUADRO PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE “REMODELAÇÃO/EXECUÇÃO DE CAIXAS E INSTALAÇÃO DE TUBAGEM E ACESSÓRIOS EM VÁRIOS LOCAIS DE CONSUMO, NO CONCELHO DA AMADORA - ANOS 2021 A 2024”: -----

----- I - O **Senhor Vereador Joaquim Raposo** referiu o seguinte: -----

----- “Gostaria de falar nesta proposta e na seguinte, porque são duas propostas que na última reunião de Câmara foram retiradas para se alterar as propostas no Conselho de Administração dos SIMAS ou para se fazer uma informação do porquê destas propostas. -----

----- A verdade é que nem foram alteradas nem houve informação. -----

----- Eu assim não me entendo e se a proposta se mantiver assim, sem ter havido alteração nem informação, votarei contra as duas propostas, na medida em que quando apresentei a questão o Senhor Presidente concordou com a necessidade de haver uma justificação técnica para o facto da avalia técnica não ser igual ao preço neste tipo de concursos, se é para retirar e nada ser feito, não entendo.” -----

----- A **Senhora Vereadora Joana Baptista** explicou o seguinte: -----

----- “As propostas voltaram a ser agendadas e não foram apresentados os esclarecimentos, porque eu queria personificar esses esclarecimentos. -----

----- No último Conselho de Administração este assunto foi suscitado e foi determinado pelo Senhor Presidente que nos próximos procedimentos os critérios de adjudicação seja cinquenta/cinquenta e nestes procedimentos mais generalistas retiram-se os quarenta/sessenta. ---

----- Por que razão as propostas voltam nos mesmos termos, quarenta para o preço e sessenta para a avalia técnica? -----

-----Por uma razão burocrática, ou seja, foram aprovadas em Conselho de Administração e já foram aprovadas na Câmara Municipal da Amadora, e para não terem que ser anuladas as propostas da Câmara da Amadora, mantiveram-se as propostas na Câmara Municipal de Oeiras. -

-----Peço a colaboração deste Órgão, dado que a Câmara Municipal da Amadora já estava um passo à frente e já aprovou as duas propostas. -----

-----Solicito a aprovação destas duas propostas, sendo certo que no futuro as propostas dos procedimentos mais generalistas já têm nos critérios de adjudicação cinquenta/cinquenta.”---

-----O **Senhor Presidente** acrescentou o seguinte: -----

-----“Foi determinado perentoriamente que não haveria mais nenhuma deliberação com estes critérios, seria cinquenta/cinquenta. -----

-----Foi o facto de a Câmara Municipal da Amadora já ter votado que nos levou a manter as duas propostas. -----

-----Assim, votar-se-á estas e de futuro serão diferentes.”-----

-----O **Senhor Vereador Joaquim Raposo** referiu o seguinte: -----

-----“Eu lembro-me de ter referido isso, quando o Senhor Presidente na sua boa vontade disse que se alterava já isso, disse-lhe que não o devia fazer, porque a Câmara da Amadora já podia ter votado e o Conselho de Administração dos SIMAS é que devia alterar a proposta, se fosse caso disso. -----

-----Depois da minha intervenção na última reunião de Câmara não poderei votar favoravelmente estas duas propostas, sem ter havido uma explicação, que não houve e até nem custava nada. -----

-----Vou votar contra estas duas propostas por essa razão” -----

-----O **Senhor Presidente** concluiu o seguinte:-----

-----“De qualquer modo foi seguida a recomendação do Senhor Vereador Joaquim Raposo e não haverá mais nenhuma proposta que não tenha os critérios de cinquenta/cinquenta e



Câmara Municipal
de Oeiras

é nessas condições que vamos votar.”-----

----- II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues e Armando Soares, voto contra do Senhor Vereador Joaquim Raposo e abstenção da Senhora Vereadora Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar a deliberação do Conselho de Administração da reunião datada de oito de março de dois mil e vinte e um, na qual aprovou a abertura de procedimento por concurso público para a celebração de acordo quadro para execução da empreitada de “Remodelação/execução de caixas e instalação de tubagem e acessórios em vários locais de consumo, no Concelho da Amadora - anos dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e quatro”, pelo preço base de duzentos e nove mil novecentos e dez euros, acrescido de IVA, valor a suportar pelos SIMAS, enquanto entidade adjudicante, montante este proposto para preço base do procedimento, a executar no prazo máximo de mil e noventa e cinco dias, prevendo-se que a obra decorra no período compreendido entre julho de dois mil e vinte e um e junho de dois mil e vinte e quatro, devendo, face ao carácter plurianual da empreitada, ser afeto para fins cabimentais o valor de trinta e quatro mil novecentos e oitenta e cinco euros, ao ano de dois mil e vinte e um, o valor de sessenta e nove mil novecentos e setenta euros, ao ano de dois mil e vinte e dois, o valor de sessenta e nove mil novecentos e setenta euros, ao ano de dois mil e vinte e três e o valor trinta e quatro mil novecentos e oitenta e cinco euros, ao ano de dois mil e vinte e quatro.-----

----- Nomear o júri do concurso e delegar-lhe competências legalmente admitidas para a prática dos atos inerentes ao procedimento, no âmbito da abertura das propostas, elaboração de relatório preliminar e final a que haja lugar, sendo que o primeiro dos vogais efetivos substituirá o Presidente nas suas faltas ou impedimentos.-----

----- As peças do procedimento.-----

-----Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

-----Artigo décimo oitavo, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho. -----

-----Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

-----Artigo trigésimo terceiro, número um, alínea f), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

25 - PROPOSTA Nº. 232/21 - SIMAS - ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO COM VISTA À CELEBRAÇÃO DE ACORDO QUADRO, PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE REPARAÇÃO DE ROTURAS NA REDE E RAMAIS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO CONCELHO DA AMADORA - ANOS DE 2021 A 2024: -----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues e Armando Soares, voto contra do Senhor Vereador Joaquim Raposo e abstenção da Senhora Vereadora Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar a deliberação do Conselho de Administração da reunião datada de oito de março de dois mil e vinte e um, na qual aprovou a abertura de procedimento por concurso público, tendo em vista a celebração de acordo quadro, para execução da empreitada de reparação de roturas na rede e ramais de abastecimento de água no Concelho da Amadora - anos de dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e quatro, pelo preço base de quatrocentos e setenta e nove mil quinhentos e sessenta euros, acrescido de IVA, valor a suportar pelos SIMAS, enquanto entidade adjudicante, a executar no prazo de mil e noventa e cinco dias, ou até que a verba se esgote, a ocorrer de julho de dois mil e vinte e um a junho de dois mil e vinte e quatro, nomear o júri do concurso e delegar-lhe competências para a prática de todos os atos inerentes ao procedimento, no âmbito da abertura das propostas, elaboração de



Câmara Municipal
de Oeiras

relatório preliminar e final a que haja lugar, bem como de resposta e respetivas aprovações de eventuais reclamações, sendo que o primeiro dos vogais efetivos substituirá o Presidente nas suas faltas ou impedimentos. -----

----- As peças do procedimento. -----

----- Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----

----- Artigo décimo oitavo, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho. -----

----- Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

----- Artigo trigésimo terceiro, número um, alínea f), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

26 - PROPOSTA Nº. 233/21 - SIMAS - ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS À EXPEDIÇÃO DE OBJETOS POSTAIS ORIGINÁRIOS NO “PRINTING & FINISHING”: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar a deliberação do Conselho de Administração da reunião datada de vinte e cinco de março de dois mil e vinte e um, na qual aprovou a abertura de procedimento por concurso público para a aquisição de serviços destinados à expedição de objetos postais originários no “Printing & Finishing”, pelo preço base de um milhão seiscentos e um mil euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de vinte e três meses, com a sua execução a ocorrer de maio de dois mil e vinte e um a março de dois mil e vinte e três, mais concretamente durante oito meses no ano de dois mil e vinte e um, doze meses no ano de dois mil e vinte e dois e três meses no ano de dois mil e vinte e

três, prazo este definido superiormente como necessário para o acompanhamento da renovação do contrato “SGC Aquamatrix”, por forma a que esta interligação de serviços seja articulada no tempo e não provoque quebras no serviço prestado, devendo, face ao carácter plurianual da prestação de serviços em causa e ao respetivo cronograma financeiro, ser considerado para efeitos cabimentais o valor de quinhentos e sessenta e cinco mil euros, ao ano de dois mil e vinte e um, o valor de oitocentos e doze mil euros, ao ano de dois mil e vinte e dois e o valor de duzentos e vinte e quatro mil euros, ao ano de dois mil e vinte e três, todos acrescidos de IVA, com o contrato a observar a forma escrita.-----

-----Nomear o júri do concurso e delegar-lhe competências para a prática de todos os atos que lhe sejam delegáveis, no âmbito da abertura das propostas, elaboração de relatório preliminar e final a que haja lugar, sendo que o primeiro dos vogais efetivos substituirá o Presidente nas suas faltas ou impedimentos.-----

-----As peças do procedimento, designar o gestor do contrato, delegar no Senhor Diretor-delegado o ato de liberação de cauções.-----

-----Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

-----Artigo décimo oitavo, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho.-----

-----Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro.-----

-----Artigo trigésimo terceiro, número um, alínea f), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

27 - PROPOSTA Nº. 234/21 - SIMAS - ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA “FORNECIMENTO DE CIRCUITO DE DADOS DOS SIMAS DE OEIRAS E AMADORA”:-----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do



Câmara Municipal
de Oeiras

Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e abstenção da Senhora Vereadora Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar a deliberação do Conselho de Administração da reunião datada de vinte e cinco de março de dois mil e vinte e um, na qual aprovou a abertura de procedimento por concurso público para “Fornecimento de circuito de dados dos SIMAS de Oeiras e Amadora”, pelo preço base de cento e sessenta e oito mil setecentos e cinquenta euros, acrescido de IVA, a executar no prazo máximo de trinta e seis meses, a decorrer nos anos de dois mil e vinte e um, dois mil e vinte e dois, dois mil e vinte e três e dois mil e vinte e quatro, devendo a verba ser repartida para fins cabimentais nos seguintes termos: -----

----- Ano de dois mil e vinte e um - dezoito mil setecentos e cinquenta euros; -----

----- Ano de dois mil e vinte e dois - cinquenta e seis mil duzentos e cinquenta euros; -----

----- Ano de dois mil e vinte e três - cinquenta e seis mil duzentos e cinquenta euros; -----

----- Ano de dois mil e vinte e quatro - trinta e sete mil e quinhentos euros. -----

----- Nomear o júri do concurso e delegar-lhe competências legalmente admitidas para a prática dos atos inerentes ao procedimento, no âmbito da abertura das propostas, elaboração de relatório preliminar e final a que haja lugar, sendo que o primeiro dos vogais efetivos substituirá o Presidente nas suas faltas ou impedimentos. -----

----- As peças do procedimento. -----

----- Nos termos do artigo décimo oitavo, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho. -----

----- Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----

----- Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

----- Artigo trigésimo terceiro, número um, alínea f), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

28 - PROPOSTA Nº. 235/21 - SIMAS - ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA EXECUÇÃO DE “EMPREITADA DESTINADA À REMODELAÇÃO DAS REDES DE ÁGUAS RESIDUAIS E PLUVIAIS DA ESTRADA DO ZAMBUJAL, FREGUESIA DE ALFRAGIDE, CONCELHO DA AMADORA”:-----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e abstenção da Senhora Vereadora Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar a deliberação do Conselho de Administração da reunião datada de vinte e cinco de março de dois mil e vinte e um, na qual aprovou a abertura de procedimento por concurso público para execução de “Empreitada destinada à remodelação das redes de águas residuais e pluviais da Estrada do Zambujal, Freguesia de Alfragide, Concelho da Amadora”, pelo preço base de duzentos e quarenta e um mil e setecentos euros, acrescido de IVA, valor a suportar pelos SIMAS, enquanto entidade adjudicante, a executar no prazo máximo de cento e oitenta dias, prevendo-se que a obra decorra no decurso de dois mil e vinte e um e dois mil e vinte e dois, devendo a verba ser repartida para fins cabimentais nos seguintes termos: -----

-----Ano de dois mil e vinte e um - Doméstico (PPI: cento e vinte e dois) quarenta mil euros, Pluvial (PPI: cento e vinte e dois) setenta mil euros, no valor total de cento e dez mil euros, a imputar ao ano de dois mil e vinte e um;-----

-----Ano de dois mil e vinte e dois - Doméstico (PPI: cento e vinte e dois) vinte e sete mil e duzentos euros, Pluvial (PPI: cento e vinte e dois) cento e quatro mil e quinhentos euros, no valor total de cento e trinta e um mil e setecentos euros a imputar ao ano de dois mil e vinte e dois.-----

-----Nomear o júri do concurso e delegar-lhe competências legalmente admitidas para a prática dos atos inerentes ao procedimento, no âmbito da abertura das propostas, elaboração de



Câmara Municipal
de Oeiras

relatório preliminar e final a que haja lugar, sendo que o primeiro dos vogais efetivos substituirá o Presidente nas suas faltas ou impedimentos.-----

----- As peças do procedimento.-----

----- Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

----- Artigo décimo oitavo, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho.-----

----- Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro.-----

----- Artigo trigésimo terceiro, número um, alínea f), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

29 - PROPOSTA Nº. 236/21 - SIMAS - ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO PATRIMONIAL DE 8 VIATURAS LIGEIRAS DE MERCADORIAS, POR DIVISÃO EM 3 LOTES, PARA OS SIMAS DOS MUNICÍPIOS DE OEIRAS E AMADORA, MEDIANTE RETOMA DE OUTRAS 8 UNIDADES, DESTES SERVIÇOS:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar a deliberação do Conselho de Administração da reunião datada de vinte e cinco de março de dois mil e vinte e um, na qual aprovou a abertura do procedimento por concurso público para aquisição patrimonial de oito viaturas ligeiras de mercadorias, por divisão em três lotes, para os SIMAS dos Municípios de Oeiras e Amadora, mediante alienação por retoma de outras oito unidades destes Serviços, pelo preço base de cento e setenta e cinco mil duzentos e cinquenta euros, acrescido de IVA, com prazo máximo de entrega de setenta dias.-----

-----Nomear o júri do concurso e delegar-lhe competências para a prática de todos os atos inerentes ao procedimento, no âmbito da abertura das propostas, elaboração de relatório preliminar e final a que haja lugar, bem como de resposta e respetivas aprovações de eventuais reclamações, sendo que o primeiro dos vogais efetivos substituirá o Presidente nas suas faltas ou impedimentos.-----

-----As peças do procedimento.-----

-----Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

-----Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho. -----

-----Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

-----Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

30- PROPOSTA Nº. 237/21 - SIMAS - ADJUDICAÇÃO DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO DESTINADO À AQUISIÇÃO, POR LOTES, DE CONTADORES DN15 E DN20: --------

-----I - A **Senhora Vereadora Joana Baptista** deixou o seguinte alerta: -----

-----“Este procedimento agora adjudicado não consegue suprir as necessidades dos SIMAS para o ano de dois mil e vinte e um, falta colmatar as necessidades do quarto trimestre, razão pela qual na próxima reunião do Executivo, eu já espero trazer um procedimento de uma abertura do concurso público por três anos.”-----

-----O **Senhor Vereador Joaquim Raposo** referiu o seguinte: -----

-----“Depois daquela apresentação que foi feita, tive a oportunidade de ver um conjunto de mapas, nomeadamente da necessidade de contadores muito diferentes, tanto em relação ao DN quinze, como ao DN vinte e a outros.-----

-----Quando a informação foi feita, o levantamento deve ter vindo anteriormente, existiu um número de contadores geral antes desta nova aquisição e aquilo que eu perguntava é se



Câmara Municipal
de Oeiras

depois de já termos votado os números que estão atuais, se são os que estão no mapa que foi apresentado a dizer a esta data existiam “x” contadores DN quinze e “x” contadores DN vinte e depois com a aquisição destes contadores dará mais um valor do total de existências deste tipo de contador, o que quer dizer, que até ao final do ano haverá uma necessidade de comprar o restante para aquele plano que foi apresentado.-----

----- É importante saber com que valor é que partimos, se é o que estava neste momento nos mapas, cujo levantamento, provavelmente, foi feito no mês passado, porque o que diz é este ano e como este ano já passaram alguns meses, não sei quantos daqueles já foram consumidos. --

----- Juntando aqueles que existem no armazém, com aqueles que vamos comprar, qual é a necessidade para cobrir a questão do quarto trimestre.”-----

----- A **Senhora Vereadora Joana Baptista** disse o seguinte:-----

----- “Ser-lhe-á remetido Senhor Vereador.” -----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar a deliberação do Conselho de Administração da reunião datada de vinte e cinco de março de dois mil e vinte e um, na qual aprovou a adjudicação do procedimento por concurso público, destinado à aquisição, por lotes, de seis mil e seiscentas unidades de contadores DN Quinze (lote um) e duas mil e quinhentas unidades de contadores DN Vinte (duas mil unidades volumétricos dois ponto cinco metros cúbicos, quatrocentas unidades volumétricos quatro metros cúbicos para moradias, cinquenta unidades monojecto quatro metros cúbicos para moradias e cinquenta multijacto quatro metros cúbicos para jardins) (lote dois), pelo preço base de cento e noventa e três mil euros, acrescido de IVA, sendo para o lote um, o valor de cento e trinta e dois mil euros e para o lote dois, o valor de sessenta e um mil euros, ambos acrescidos de IVA, com prazo

máximo de entrega de sessenta dias, a decorrer no ano de dois mil e vinte e um e demais atos nela referidos. -----

-----Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

-----Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho. -----

-----Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

31 - PROPOSTA Nº. 238/21 - SIMAS - CP 19150/2019 - EMPREITADA DE “SUBSTITUIÇÃO DE CONDUTAS E RAMAIS EXISTENTES NA AV. CAMILO CASTELO BRANCO, RUA ANDRADE CORVO, PRACETA CONDE ARNOSO E RUA TRINDADE COELHO, FREGUESIA DAS ÁGUAS LIVRES, CONCELHO DA AMADORA” - RATIFICAÇÃO DO ATO DE SUSPENSÃO DOS TRABALHOS:-----

-----A Câmara deliberou, por maioria com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e abstenção da Senhora Vereadora Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar a deliberação do Conselho de Administração da reunião datada de vinte e cinco de março de dois mil e vinte e um, na qual ratificou o ato de suspensão dos trabalhos, no âmbito da empreitada de substituição de condutas e ramais existentes na Avenida Camilo Castelo Branco, Rua Andrade Corvo, Praceta Conde Arnoso e Rua Trindade Coelho, Freguesia das Águas Livres, no Concelho da Amadora. -----

-----Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

-----Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho. -----

-----Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

32 - PROPOSTA Nº. 239/21 - DRU - PROGRAMA HABITAÇÃO JOVEM - ATRIBUIÇÃO DE



Câmara Municipal
de Oeiras

FOGO SITO NA RUA FRANCISCO PATARRÃO, Nº. 8A, EM CARNAXIDE, À 35ª.

CANDIDATA:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a atribuição em arrendamento da fração T Zero, sita na Rua Francisco Patarrão, número oito A, em Carnaxide, fixando-se uma renda mensal no valor de cento e noventa e um euros e quarenta e oito cêntimos, calculada com base na aplicação de cinquenta por cento sobre o índice do Instituto Nacional de Estatística dois mil e vinte, para as rendas do mercado privado, de acordo com a deliberação número oitocentos e noventa e quatro, de dois mil e dezanove, de seis de novembro. -----

----- Nos termos do Programa Habitação Jovem nos Centros Históricos.-----

----- Artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea i) e trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugados com o Decreto-Lei número cento e nove-A, de dois mil e vinte, de trinta e um de dezembro e com o artigo centésimo vigésimo sexto, do Decreto-Lei número duzentos e oitenta, de dois mil e sete, de sete de agosto e artigos quarto, número dois, alínea c) e ducentésimo octogésimo, número quatro, do Código dos Contratos Públicos, que remetem para o regime dos artigos milésimo sexagésimo quarto a milésimo nonagésimo primeiro, do Código Civil.-----

33 - PROPOSTA Nº. 240/21 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA AVENIDA JOÃO DE FREITAS BRANCO, Nº. 25, R/C D, NO BAIRRO LAVEIRAS/CAXIAS: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**,

aprovar a atribuição do fogo T Dois, situado na Avenida João de Freitas Branco, número vinte e cinco, rés-do-chão D, no Bairro Laveiras/Caxias.-----

-----A fixação da renda mensal no valor de nove euros e cinquenta e quatro cêntimos, com entrada em vigor a um de junho de dois mil e vinte e um e calculada de acordo com os rendimentos declarados pelo requerente.-----

-----A elaboração do contrato de arrendamento apoiado.-----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e nove-A, de dois mil e vinte, de trinta e um de dezembro.-----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto.-----

-----Regulamento da Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado do Município de Oeiras.-----

34 - PROPOSTA Nº. 241/21 - DCS - MEDIDAS SOCIAIS DE MITIGAÇÃO DOS EFEITOS NEGATIVOS DO SURTO PANDÉMICO POR COVID-19: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a implementação de medidas sociais de mitigação dos efeitos negativos do surto pandémico por COVID-Dezanove, encontrando-se a ser encetados todos os procedimentos pré contratuais necessários à implementação das mesmas.-----

-----Nos termos da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conforme o previsto na alínea h), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alíneas u) e v), do número um, do artigo trigésimo terceiro e artigo quarto, da Lei número seis, de dois mil e



Câmara Municipal
de Oeiras

vinte, de dez de abril. -----

35 - PROPOSTA Nº. 242/21 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA PROFESSOR DELFIM DOS SANTOS, Nº. 2, 2º. DTO., NO BAIRRO ENCOSTA DA PORTELA:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição do fogo T Dois, situado na Rua Professor Delfim dos Santos, número dois, segundo direito, no Bairro Encosta da Portela. -----

----- A fixação da renda mensal no valor de cinquenta e dois euros e vinte e sete cêntimos, com entrada em vigor a um de junho de dois mil e vinte e um e calculada de acordo com os rendimentos declarados pelo requerente. -----

----- A elaboração do contrato de arrendamento apoiado. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e nove-A, de dois mil e vinte, de trinta e um de dezembro. -----

----- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

----- Regulamento da Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado do Município de Oeiras. -----

36 - PROPOSTA Nº. 243/21 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA DR. VÍTOR SÁ MACHADO, Nº. 6, 3 A, NO BAIRRO PÁTEO DOS CAVALEIROS: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e

Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição do fogo T Um, situado na Rua Doutor Vítor Sá Machado, número seis, três A, no Bairro Páteo dos Cavaleiros.-----

-----A fixação da renda mensal no valor de dezassete euros e noventa e um cêntimos, com entrada em vigor a um de junho de dois mil e vinte e um e calculada de acordo com os rendimentos declarados pelo requerente.-----

-----A elaboração do contrato de arrendamento apoiado.-----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e nove-A, de dois mil e vinte, de trinta e um de dezembro.-----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto.-----

-----Regulamento da Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado do Município de Oeiras.-----

37 - PROPOSTA Nº. 244/21 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA CONSUELO CENTENO, Nº. 34, NO BAIRRO ENCOSTA DA PORTELA:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição do fogo T Zero, situado na Rua Consuelo Centeno, número trinta e quatro, no Bairro Encosta da Portela.-----

-----A fixação da renda mensal no valor de oito euros e setenta e oito cêntimos, com entrada em vigor a um de junho de dois mil e vinte e um e calculada de acordo com os rendimentos declarados pelo requerente.-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- A elaboração do contrato de arrendamento apoiado. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e nove-A, de dois mil e vinte, de trinta e um de dezembro. -----

----- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

----- Regulamento da Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado do Município de Oeiras. -----

38 - PROPOSTA Nº. 245/21 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA TOMÁS LEAL DA CÂMARA, Nº. 16, R/C ESQ., NO BAIRRO QUINTA DA POLITEIRA:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição do fogo T Zero, situado na Rua Tomás Leal da Câmara, número dezasseis, rés-do-chão esquerdo, no Bairro Quinta da Politeira. -----

----- A fixação da renda mensal no valor de oito euros e setenta e oito cêntimos, com entrada em vigor a um de junho de dois mil e vinte e um e calculada de acordo com os rendimentos declarados pelo requerente. -----

----- A elaboração do contrato de arrendamento apoiado. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e nove-A, de dois mil e vinte, de trinta e um de dezembro. -----

----- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

-----Regulamento da Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado do Município de Oeiras. -----

39 - PROPOSTA Nº. 246/21 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA DA LIBERDADE, Nº. 16, 2º. FTE., NO BAIRRO ENCOSTA DA PORTELA: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição do fogo T Um, situado na Rua da Liberdade, número dezasseis, segundo frente, no Bairro Encosta da Portela.-----

-----A fixação da renda mensal no valor de oito euros e setenta e oito cêntimos, com entrada em vigor a um de junho de dois mil e vinte e um e calculada de acordo com os rendimentos declarados pelo requerente.-----

-----A elaboração do contrato de arrendamento apoiado.-----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e nove-A, de dois mil e vinte, de trinta e um de dezembro. -----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

-----Regulamento da Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado do Município de Oeiras. -----

40- PROPOSTA Nº. 247/21 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA TIAGO DE ALMEIDA, Nº. 22, 2º. C, NO BAIRRO DOS BARRONHOS: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa



Câmara Municipal
de Oeiras

Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição do fogo T Quatro, situado na Rua Tiago de Almeida, número vinte e dois, segundo C, no Bairro dos Barrinhos. -----

----- A fixação da renda mensal no valor de duzentos e sessenta e quatro euros e cinquenta e nove cêntimos, com entrada em vigor a um de junho de dois mil e vinte e um e calculada de acordo com os rendimentos declarados pelo requerente.-----

----- A elaboração do contrato de arrendamento apoiado. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e nove-A, de dois mil e vinte, de trinta e um de dezembro.-----

----- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto.-----

----- Regulamento da Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado do Município de Oeiras. ---- -----

41 - PROPOSTA Nº. 248/21 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA DR. OLIVEIRA MARTINS, Nº. 34, PISO 1B, NO BAIRRO MOINHO DAS ROLAS: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição do fogo T Um, situado na Rua Doutor Oliveira Martins, número trinta e quatro, piso um B, no Bairro Moinho das Rolas.-----

----- A fixação da renda mensal no valor de dez euros e vinte e três cêntimos, com entrada em vigor a um de junho de dois mil e vinte e um e calculada de acordo com os rendimentos

declarados pelo requerente.-----

-----A elaboração do contrato de arrendamento apoiado.-----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e nove-A, de dois mil e vinte, de trinta e um de dezembro.-----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto.-----

-----Regulamento da Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado do Município de Oeiras.-----

42 - PROPOSTA Nº. 249/21 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA ALAMEDA DIOGO DE TEIVE, Nº. 1, 1º. DTO., NO BAIRRO DOS NAVEGADORES:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição do fogo T Quatro, situado na Alameda Diogo de Teive, número um, primeiro direito, no Bairro dos Navegadores.-----

-----A fixação da renda mensal no valor de cinquenta e seis euros e sessenta e seis cêntimos, com entrada em vigor a um de junho de dois mil e vinte e um e calculada de acordo com os rendimentos declarados pelo requerente.-----

-----A elaboração do contrato de arrendamento apoiado.-----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e nove-A, de dois mil e vinte, de trinta e um de dezembro.-----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação



Câmara Municipal
de Oeiras

da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto.-----

----- Regulamento da Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado do Município de Oeiras. ---- -----

43 - PROPOSTA Nº. 250/21 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA AV. GASPAR CORTE REAL, Nº. 6, C/V, NO BAIRRO DOS NAVEGADORES, POR DESDOBRAMENTO FAMILIAR E ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA DR. ALBERTO PINHEIRO TORRES, Nº. 2, 3º. ESQº., NO BAIRRO PÁTEO DOS CAVALEIROS, POR TRANSFERÊNCIA DE HABITAÇÃO: -

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição do fogo T Dois, situado na Avenida Gaspar Corte Real, número seis, cave, no Bairro dos Navegadores, por desdobramento familiar, com a fixação da renda mensal em oito euros e setenta e oito cêntimos, calculada de acordo com os rendimentos do agregado familiar.---

----- A atribuição do fogo T Um, situado na Rua Doutor Alberto Pinheiro Torres, número dois, terceiro esquerdo, no Bairro Páteo dos Cavaleiros, por transferência de habitação, com a fixação da renda mensal em oito euros e setenta e oito cêntimos, calculada de acordo com os rendimentos do agregado familiar. -----

----- A elaboração de contrato administrativo de arrendamento apoiado. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e nove-A, de dois mil e vinte, de trinta e um de dezembro.-----

----- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto.-----

----- Regulamento da Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado do Município de

Oeiras. -----

**44 - PROPOSTA Nº. 251/21 - DGSH - CELEBRAÇÃO DE CONTRATO RELATIVO AO FOGO
SITO NA RUA NUNO TRISTÃO, Nº. 2, 1º. DTO., NO BAIRRO DOS NAVEGADORES: -----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a elaboração de contrato de arrendamento apoiado, referente ao fogo T Três, sito na Rua Nuno Tristão, número dois, primeiro direito, no Bairro dos Navegadores. -----

-----A manutenção da renda mensal no valor de vinte e um euros e noventa e um cêntimos, até aferir-se novo cálculo de acordo com os rendimentos atualizados do agregado. -----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e nove-A, de dois mil e vinte, de trinta e um de dezembro. -----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

-----Artigo milésimo centésimo sétimo, número um, do Código Civil. -----

-----Regulamento da Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado do Município de Oeiras. -----

**45 - PROPOSTA Nº. 252/21 - DGSH - CELEBRAÇÃO DE CONTRATO RELATIVO AO FOGO
SITO NA RUA ABEL FONTOURA DA COSTA, Nº. 8, PISO 0D, NO BAIRRO MOINHO DAS
ROLAS: --- -----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e



Câmara Municipal
de Oeiras

Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a elaboração de contrato de arrendamento apoiado, referente ao fogo municipal T Três, situado na Rua Abel Fontoura da Costa, número oito, piso zero D, no Bairro Moinho das Rolas. -

----- A fixação da renda mensal no valor de sessenta e sete euros e quarenta e um cêntimos, calculada de acordo com os rendimentos atualizados do agregado familiar. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e nove-A, de dois mil e vinte, de trinta e um de dezembro.-----

----- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto.-----

----- Artigo milésimo centésimo sétimo, número um, do Código Civil.-----

----- Regulamento da Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado do Município de Oeiras. --- -----

46 - PROPOSTA Nº. 253/21 - DGSH - CELEBRAÇÃO DE CONTRATO RELATIVO AO FOGO SITO NA RUA DR. OLIVEIRA MARTINS, Nº. 30, PISO 3 A, NO BAIRRO MOINHO DAS ROLAS: --- -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela Senhora Vereadora Teresa Bacelar, aprovar a elaboração de contrato de arrendamento apoiado, referente ao fogo T Três, sito na Rua Doutor Oliveira Martins, número trinta, piso três A, no Bairro Moinho das Rolas.-----

----- A fixação da renda mensal apoiada no valor de oito euros e setenta e oito cêntimos, a partir de um de abril de dois mil e vinte e um.-----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta

e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e nove-A, de dois mil e vinte, de trinta e um de dezembro. -----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

-----Código Civil, em especial o artigo milésimo centésimo sétimo, número um. -----

47 - PROPOSTA Nº. 254/21 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA ANTÓNIO NAVARRO, Nº. 9, R/C D, NO BAIRRO S. MARÇAL: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição do fogo T Três, sito na Rua António Navarro, número nove, rés-do-chão D, no Bairro São Marçal. -----

-----A fixação da renda, em regime de arrendamento apoiado, no valor de duzentos e noventa e um euros e noventa e oito cêntimos. -----

-----A elaboração de contrato de arrendamento apoiado. -----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e nove-A, de dois mil e vinte, de trinta e um de dezembro. -----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

-----Código Civil, em especial o artigo milésimo centésimo sexto, número um, alínea c). -

-----Regulamento da Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado do Município de Oeiras. -----

48 - PROPOSTA Nº. 255/21 - DGSH - CELEBRAÇÃO DE CONTRATO RELATIVO AO FOGO



Câmara Municipal
de Oeiras

SITO NA RUA GONÇALO AFONSO, Nº. 8, 3º. DTO., NO BAIRRO DOS NAVEGADORES: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a elaboração de contrato de arrendamento apoiado, referente ao fogo T Três, sito na Rua Gonçalo Afonso, número oito, terceiro direito, no Bairro dos Navegadores. -----

----- A manutenção da renda mensal no valor de duzentos e sessenta e sete euros e oitenta e três cêntimos, aferida de acordo com os rendimentos atualizados do agregado.-----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e nove-A, de dois mil e vinte, de trinta e um de dezembro.-----

----- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto.-----

----- Artigo milésimo centésimo quinto, número um, do Código Civil. -----

----- Regulamento da Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado do Município de Oeiras. ---- -----

49 - PROPOSTA Nº. 256/21 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA GONÇALO AFONSO, Nº. 12, 2º. DTO., NO BAIRRO DOS NAVEGADORES:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição do fogo sito na Rua Gonçalo Afonso, número doze, segundo direito, no Bairro dos Navegadores, condicionada à sua transferência imediata para fogo de tipologia

adequada à dimensão do agregado familiar (T Zero/Um) logo que exista essa disponibilidade.----

-----A elaboração de contrato de arrendamento apoiado e fixação da renda mensal no valor de noventa e três euros e cinquenta e sete cêntimos. -----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e nove-A, de dois mil e vinte, de trinta e um de dezembro. -----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

-----Código Civil, em especial o artigo milésimo centésimo sexto, número um, alínea c).-

50 - PROPOSTA Nº. 257/21 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À AAIDO - ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA A IDOSOS E DEFICIENTES DE OEIRAS - 2021:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de um subsídio global no valor de vinte e dois mil novecentos e trinta e um euros e cinquenta cêntimos, à Associação de Assistência a Idosos e Deficientes de Oeiras, processado em doze prestações mensais de igual valor, referentes aos meses de janeiro a dezembro de dois mil e vinte e um. -----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea h) e trigésimo terceiro, número um, alínea v), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. --

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho. -- -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do Processo Tributário. -----

51 - PROPOSTA Nº. 258/21 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À RENASCER - ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE REABILITAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E CULTURA, PARA A DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES CONFECCIONADAS NOS TERRITÓRIOS DE CARNAXIDE, QUEIJAS E BARCARENA:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de mil e quinhentos euros, à Renascer - Associação Cristã de Reabilitação, Ação Social e Cultura, para apoiar a entrega de refeições confeccionadas nos territórios de Carnaxide, Queijas e Barcarena, nomeadamente para fazer face a despesas logísticas decorrentes desta entrega.-----

----- O compromisso do Município em: -----

----- Proceder à monitorização e avaliação do apoio concedido, designadamente verificando da correta aplicação da verba; -----

----- A não aplicação, no todo ou em parte, da comparticipação financeira aprovada, concede ao Município, o direito de revogar o apoio concedido. -----

----- A minuta de termo de aceitação.-----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea h) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.---

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de

junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código de Procedimento e de Processo Tributário.- -----

-----Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Código dos Contratos Públicos.----

52 - PROPOSTA Nº. 259/21 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO Nº. 683/2020, JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE ALGÉS, LINDA-A-VELHA E CRUZ QUEBRADA/DAFUNDO - RELATÓRIO DO 1º. BIMESTRE DE 2021: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a transferência de nove mil seiscentos e dezassete euros e oitenta cêntimos, para a Junta de Freguesia da União de Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada/Dafundo, correspondente ao somatório das verbas para a remuneração das ações concretizadas durante o primeiro bimestre de dois mil e vinte e um, no âmbito do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências número seiscentos e oitenta e três, de dois mil e vinte, assinado entre a Câmara Municipal de Oeiras e aquela Autarquia. -----

-----Nos termos dos artigos trigésimo terceiro, número um, alínea d), centésimo vigésimo e centésimo vigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -- -----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.



Câmara Municipal
de Oeiras

53 - PROPOSTA Nº. 260/21 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO Nº. 480/2020, JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE OEIRAS E S. JULIÃO, PAÇO DE ARCOS E CAXIAS - RELATÓRIO DO 1º. BIMESTRE DE 2021: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a transferência de trinta e cinco mil duzentos e doze euros e trinta e três cêntimos, para a Junta de Freguesia da União de Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias, correspondente à remuneração das ações que esta Junta desenvolveu na sua área de jurisdição, no decorrer o primeiro bimestre de dois mil e vinte e um, no âmbito do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências número quatrocentos e oitenta, de dois mil e vinte, assinado entre a Câmara Municipal de Oeiras e aquela Autarquia.-----

----- Nos termos dos artigos trigésimo terceiro, número um, alínea d), centésimo vigésimo e centésimo trigésimo primeiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. - -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

54 - PROPOSTA Nº. 261/21 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO Nº. 481/2020, JUNTA DE FREGUESIA DE PORTO SALVO - RELATÓRIO DO 1º. BIMESTRE DE 2021: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente,

do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a transferência para a Junta de Freguesia de Porto Salvo da quantia de oito mil sessenta euros e cinquenta e cinco cêntimos, em despesas correntes, correspondente às despesas efetuadas no primeiro bimestre de dois mil e vinte e um, deduzida a importância já recebida pela Junta de Freguesia, a título de adiantamento, referente aos vencimentos dos trabalhadores afetos exclusivamente a este contrato. --- -----

-----Nos termos dos artigos trigésimo terceiro, número um, alínea d), centésimo trigésimo primeiro e centésimo trigésimo quarto, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

55 - PROPOSTA Nº. 263/21 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA AO ACORDO DE EXECUÇÃO Nº. 373/2018 (RENOVAÇÃO), JUNTA DE FREGUESIA DE BARCARENA - RELATÓRIO DO 5º. BIMESTRE DE 2020: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a transferência de setecentos e dezoito euros e trinta e cinco cêntimos em despesas correntes, correspondente ao somatório das despesas efetuadas no quinto bimestre de dois mil e vinte, meses de setembro e outubro, deduzidas as importâncias anteriormente recebidas pela Junta de Freguesia de



Câmara Municipal
de Oeiras

Barcarena, a título de adiantamentos, relativas aos vencimentos dos trabalhadores.-----

----- Nos termos dos artigos trigésimo terceiro, número um, alínea d), centésimo trigésimo segundo a centésimo trigésimo quarto, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

56 - PROPOSTA Nº. 264/21 - DPS - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS EDUCACIONAIS AO CENTRO DE CULTURA E DESPORTO, PARA O ANO LETIVO 2020-2021 - 1ª. TRANCHE (JANEIRO A ABRIL DE 2021):-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar a atribuição de um subsídio ao Centro de Cultura e Desporto no montante de noventa e um mil cento e quinze euros e cinquenta e quatro cêntimos, referente à primeira tranche de subsídios educacionais (janeiro a abril de dois mil e vinte e um), para o ano letivo dois mil e vinte/dois mil e vinte e um. -----

----- Nos termos da alínea p), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, com Declarações de Retificação números cinquenta-A, de dois mil e treze, de onze de novembro e quarenta e seis-C, de dois mil e treze, de um de novembro, conjugada com os artigos quarto e quinto, do Decreto-Lei número treze, de dois mil e onze, de vinte e cinco de janeiro. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de

fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

57 - PROPOSTA Nº. 265/21 - DPCHM - Pº. 61-DH/2018 - “REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DO PARQUE URBANO DA QUINTA DA POLITEIRA - BARCARENA” - APROVAÇÃO DA REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar a adequação dos montantes em sede de cabimentação, referente à “Requalificação do espaço público do Parque Urbano da Quinta da Politeira - Barcarena”, substituindo-se a programação financeira anteriormente aprovada pela proposta de deliberação número cento e oitenta e seis, de dois mil e vinte, no dia dezoito de março de dois mil e vinte, pela seguinte:-----

-----Dois mil e vinte e um - um milhão seis mil oitocentos e trinta e dois euros e noventa e quatro cêntimos, com IVA;-----

-----Dois mil e vinte e dois - quinhentos e trinta e oito mil quinhentos e setenta euros e oitenta e dois cêntimos, com IVA; -----

-----Dois mil e vinte e três - catorze mil seiscentos e trinta e seis euros e cinquenta e oito cêntimos, com IVA. -----

-----Nos termos das alíneas d) e ccc), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----Artigo centésimo septuagésimo terceiro, número um, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

58 - PROPOSTA Nº. 266/21 - DPCHM - Pº. 30-DPCHM/2020 - “REQUALIFICAÇÃO DO



Câmara Municipal
de Oeiras

ESPAÇO PÚBLICO DO BAIRRO DOS NAVEGADORES, FASE II E III - PORTO SALVO” -

APROVAÇÃO DA REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar a adequação dos montantes em sede de cabimentação, referente à “Requalificação do espaço público do Bairro dos Navegadores, fase dois e três - Porto Salvo”, substituindo-se a programação financeira anteriormente aprovada pela proposta de deliberação de Câmara número oitocentos e três, de dois mil e vinte, em sete de outubro de dois mil e vinte, pela seguinte: -----

----- Dois mil e vinte e um - um milhão novecentos e vinte e um mil duzentos e oitenta e um euros e noventa cêntimos, com IVA; -----

----- Dois mil e vinte e dois -um milhão duzentos e trinta e oito mil trezentos e dezanove euros e treze cêntimos, com IVA; -----

----- Dois mil e vinte e três - quatro mil cento e oitenta euros e noventa e oito cêntimos, com IVA. - -----

----- Nos termos das alíneas d) e ccc), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigo centésimo septuagésimo terceiro, número um, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

59 - PROPOSTA Nº. 267/21 - DPCHM - Pº. 43-DH/2019 - “OBRAS DE ALTERAÇÕES DAS INSTALAÇÕES DA CRECHE O POMBAL” - APROVAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES - 1ª. MODIFICAÇÃO OBJETIVA DO CONTRATO: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa

Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar a realização dos trabalhos complementares constituindo deste modo a primeira modificação objetiva do contrato da empreitada número duzentos e cinquenta e cinco, de dois mil e vinte, referente às “Obras de alteração das instalações da Creche O Pombal”. -----

-----Nos termos dos artigos tricentésimo septuagésimo, número dois e tricentésimo septuagésimo oitavo, número um, do Código dos Contratos Públicos.-----

-----Alíneas f) e bb), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

60 - PROPOSTA Nº. 268/21 - DOM - Pº. 2021/43-DEM - “PISCINA MUNICIPAL DE BARCARENA - REQUALIFICAÇÃO”, ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO E APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO - DECISÃO DE CONTRATAR:

-----I - O **Senhor Vereador Joaquim Raposo** disse o seguinte:-----

-----“Procurei ver o projeto, mas ao consultar o “link”, quando lá cheguei estava vazio. --

-----Neste projeto o valor tem a ver com a qualidade e tem definido o limite do que é considerado essencialmente baixo, ou seja, não pode atingir setenta por cento daquilo que é o valor médio dos outros. -----

-----Como eu não vi o projeto, penso que não é um projeto fácil, mas também não é complicado porque trata-se de obras de reparação e requalificação de um espaço como as piscinas e há coisas que estão previstas e há coisas que às vezes não estão contabilizadas, por isso, penso que é possível fazer valer o preço e é preciso limitar a questão do valor essencialmente baixo, portanto, estou de acordo com esta proposta, apenas lamento não ter tido a possibilidade de aceder ao projeto em si.” -----

-----A **Senhora Vereadora Joana Baptista** disse o seguinte: -----

-----“Senhor Vereador Joaquim Raposo lamento que tal tenha acontecido, mas gostava e



Câmara Municipal
de Oeiras

reiterava a minha disponibilidade sempre que tal aconteça, eu estou disponível para disponibilizar os documentos.-----

----- Às vezes não tenho consciência desses constrangimentos que vocês têm, portanto, Senhores Vereadores quando os tenham, por favor, comuniquem diretamente comigo, que eu estou disponível para resolver o assunto.-----

----- Por outro lado, gostaria de dizer que estou muito satisfeita com o pontapé de partida que estamos a dar no âmbito da requalificação deste tipo de equipamentos, eu já manifestei e informei este órgão das visitas que tenho feito a vários equipamentos e pavilhões e que muitos deles, a sua grande maioria, têm sensivelmente cerca de trinta anos com ausência quase total de manutenção preventiva, o que significa que depois este tipo de intervenção, requalificações profundas e este grau de investimento que tem de acontecer ao final de vinte ou trinta anos, portanto, damos aqui um pontapé de partida, no que respeita aos grandes investimentos que vão acontecer nos próximos anos nesta tipologia de equipamentos.”-----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar a decisão de contratar e a abertura do procedimento concursal necessário para a adjudicação da empreitada de obras públicas “Piscina Municipal de Barcarena - Requalificação”, mediante a adoção de um procedimento por concurso público, sem publicidade no Jornal Oficial da União Europeia.-----

----- O preço base do concurso em um milhão oitenta e cinco mil cento e cinquenta e nove euros e quarenta e sete cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal de seis por cento, com prazo de execução da empreitada de trezentos e sessenta e cinco dias.-----

----- As peças do procedimento.-----

-----A composição do júri do procedimento e a respetiva delegação de competências. -----

-----As nomeações para Coordenador de Segurança, Diretor de Fiscalização e Gestor do Contrato. -- -----

-----Nos termos do artigo trigésimo sexto, número um, do Código dos Contratos Públicos, conjugado com a alínea f), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, bem como, atento o disposto nos artigos trigésimo oitavo, quadragésimo, número um, alínea c) e número dois, sexagésimo sétimo, número um e sexagésimo nono, número dois, do Código dos Contratos Públicos e artigo décimo oitavo, número um, alínea b), do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho, aplicável por força do artigo décimo quarto, número um, alínea f), “in fine” do preâmbulo do Código dos Contratos Públicos. -----

-----Artigos quadragésimo sexto, número um, alínea b) e quadragésimo oitavo, da Lei número noventa e oito, de noventa e sete, de vinte e seis de agosto, conjugados com o artigo tricentésimo décimo oitavo, da Lei número dois, de dois mil e vinte, de trinta e um de março. ----

61 - PROPOSTA Nº. 269/21 - DAEGA - TRANSPORTES ESCOLARES - 2020/2021 - PAGAMENTO DE REEMBOLSOS: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a atribuição do valor total de treze mil seiscentos e quarenta seis euros e cinquenta e cinco cêntimos, para pagamento dos reembolsos relativos ao corrente ano letivo.-----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea d) e trigésimo terceiro, número um, alínea gg), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugados com os artigos primeiro e segundo, do Decreto-Lei número duzentos e noventa e



Câmara Municipal
de Oeiras

nove, de oitenta e quatro, de cinco de setembro, na redação do Decreto-Lei número cento e oitenta e seis, de dois mil e oito, de dezanove de setembro e artigo centésimo septuagésimo terceiro, número um, do Código do Procedimento Administrativo. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

62 - PROPOSTA Nº. 270/21 - DE - ATRIBUIÇÃO DO SUBSÍDIO PARA APOIO AO FUNCIONAMENTO DOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS E ESCOLA NÃO AGRUPADA - ANO DE 2021 - PRIMEIRA TRANCHE - ESCOLA SECUNDÁRIA QUINTA DO MARQUÊS:----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a atribuição de um subsídio à Escola Secundária Quinta do Marquês, no valor de dois mil e setecentos euros, referente à primeira tranche do subsídio para apoio ao funcionamento dos Agrupamentos de Escolas e Escola não agrupada - ano de dois mil e vinte e um. -----

----- Que a transferência deste valor seja processada de imediato, remetendo-se para antes do início do próximo ano letivo a aferição do valor da segunda tranche a transferir. -----

----- A comunicação à escola.-----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea d) e trigésimo terceiro, número um, alíneas u) e ee), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. - -----

----- Decreto-Lei número setenta e cinco, de dois mil e oito, de vinte e dois de abril. -----

----- Decreto-Lei número cinquenta e seis, de dois mil e vinte, de doze de agosto, que

prorroga o prazo de transferência das competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais nos domínios da educação e da saúde, do Decreto-Lei número vinte e um, de dois mil e dezanove, de trinta de janeiro, nos termos da Lei número cinquenta, de dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto, mantendo assim em vigor contrato interadministrativo de Delegação de Competências na Área da Educação do Município de Oeiras, contrato número quinhentos e cinquenta e oito, de dois mil e quinze.-----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho.-----

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

63 - PROPOSTA Nº. 271/21 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NO LARGO NUNO GONÇALVES, Nº. 11, 3º. ESQ., NO BAIRRO QUINTA DA POLITEIRA:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição do fogo T Dois, situado no Largo Nuno Gonçalves, número onze, terceiro esquerdo, no Bairro Quinta da Politeira. -----

-----A fixação da renda mensal no valor de cento e oitenta e oito euros e setenta e dois cêntimos, com entrada em vigor a um de junho de dois mil e vinte e um e calculada de acordo com os rendimentos declarados pelo requerente. -----

-----A elaboração do contrato de arrendamento apoiado. -----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta



Câmara Municipal
de Oeiras

e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e nove-A, de dois mil e vinte, de trinta e um de dezembro.-----

----- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto.-----

----- Regulamento da Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado do Município de Oeiras. ---- -----

64 - PROPOSTA Nº. 272/21 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA ABEL FONTOURA DA COSTA, 4º. PISO, 3º. C, NO BAIRRO MOINHO DAS ROLAS:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição do fogo T Dois, situado na Rua Abel Fontoura da Costa, quarto piso, terceiro C, no Bairro Moinho das Rolas. -----

----- A fixação da renda mensal no valor de cinquenta e nove euros e doze cêntimos, com entrada em vigor a um de junho de dois mil e vinte e um e calculada de acordo com os rendimentos declarados pelo requerente. -----

----- A elaboração do contrato de arrendamento apoiado. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e nove-A, de dois mil e vinte, de trinta e um de dezembro.-----

----- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto.-----

----- Regulamento da Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado do Município de Oeiras. ---- -----

65 - PROPOSTA Nº. 273/21 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À LIGA DOS COMBATENTES - NÚCLEO DE OEIRAS/CASCAIS: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de doze mil euros, à Liga dos Combatentes - Núcleo de Oeiras/Cascais, para apoio ao desenvolvimento das suas atividades.----

-----A minuta de termo de aceitação. -----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea h) e trigésimo terceiro, número um, alínea a) e alínea u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -- -----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

-----Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, que remetem para os artigos quinto, número quatro, alínea c) e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei número cento e setenta, de dois mil e dezanove, de quatro de dezembro. -----

-----Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código de Procedimento e Processo



Câmara Municipal
de Oeiras

Tributário e do número um, do artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

----- Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto.-----

66 - PROPOSTA Nº. 274/21 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA DR. NUNO SIMÕES, Nº. 17, 1º. DTO., NO BAIRRO PÁTEO DOS CAVALEIROS:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição do fogo T Dois, situado na Rua Doutor Nuno Simões, número dezassete, primeiro direito, no Bairro Páteo dos Cavaleiros. -----

----- A fixação da renda mensal no valor de catorze euros e quarenta e cinco cêntimos, com entrada em vigor a um de junho de dois mil e vinte e um e calculada de acordo com os rendimentos declarados pelo requerente. -----

----- A elaboração do contrato de arrendamento apoiado. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e nove-A, de dois mil e vinte, de trinta e um de dezembro.-----

----- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto.-----

----- Regulamento da Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado do Município de Oeiras. ---- -----

67 - PROPOSTA Nº. 275/21 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA CONSUELO CENTENO, Nº. 3, 1º. ESQº., NO BAIRRO ENCOSTA DA PORTELA:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente,

do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição do fogo T Dois, situado na Rua Consuelo Centeno, número três, primeiro esquerdo, no Bairro Encosta da Portela.-----

-----A fixação da renda mensal no valor de cento e setenta e cinco euros e vinte e um cêntimos, com entrada em vigor a um de junho de dois mil e vinte e um e calculada de acordo com os rendimentos declarados pelo requerente. -----

-----A elaboração do contrato de arrendamento apoiado. -----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e nove-A, de dois mil e vinte, de trinta e um de dezembro. -----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

-----Regulamento da Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado do Município de Oeiras. -----

68 - PROPOSTA Nº. 276/21 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DO FOGO SITO NA ALAMEDA JORGE ÁLVARES, Nº. 1, R/C DTO., NO BAIRRO DOS NAVEGADORES:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição do fogo T Dois, situado na Alameda Jorge Álvares, número um, rés-do-chão direito, no Bairro dos Navegadores.-----

-----A fixação da renda mensal no valor de cento e cinquenta e quatro euros e oitenta e



Câmara Municipal
de Oeiras

dois cêntimos, com entrada em vigor a um de junho de dois mil e vinte e um e calculada de acordo com os rendimentos declarados pelo requerente.-----

----- A elaboração do contrato de arrendamento apoiado. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e nove-A, de dois mil e vinte, de trinta e um de dezembro.-----

----- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto.-----

----- Regulamento da Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado do Município de Oeiras. ---- -----

69 - PROPOSTA Nº. 277/21 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA ALAMEDA JOÃO DE MENEZES, Nº. 7, R/C ESQº., NO BAIRRO SÃO MARÇAL: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição do fogo T Um, situado na Alameda João de Menezes, número sete, rés-do-chão esquerdo, no Bairro São Marçal. -----

----- A fixação da renda mensal no valor de dezasseis euros e nove cêntimos, com entrada em vigor a um de junho de dois mil e vinte e um e calculada de acordo com os rendimentos declarados pelo requerente.-----

----- A elaboração do contrato de arrendamento apoiado. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e nove-A, de dois mil e vinte, de trinta e um de dezembro.-----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

-----Regulamento da Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado do Município de Oeiras. -----

70 - PROPOSTA Nº. 278/21 - GCAJ - APROVAÇÃO DA MINUTA DE ACORDO DE GESTÃO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DESIGNADO POR “NÓ DE LIGAÇÃO DA CRIL A MIRAFLORES - RAMO DE ACESSO (DIREÇÃO SUL)” A CELEBRAR COM A INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A.:-----

-----I - O Senhor Vereador **Joaquim Raposo** disse o seguinte:-----

-----“Eu estou de acordo com esta solução, tendo em conta que era uma necessidade sentida na altura, eu próprio já tinha pensado nisto e apresentei esta ligação, no âmbito das propostas eleitorais, para permitir a saída de quem vem de Miraflores para entrar na A Cinco, sentido sul, por isso, faz todo o sentido, tanto mais que na CRIL, no sentido sul, temos uma saída, que é aquela que estamos a falar neste momento para passar a ter entrada também, por isso, tem saída da CRIL para ir para Miraflores e depois passa a ter uma entrada para a CRIL quando se sai de Miraflores, no entanto, há mais um projeto em toda a zona da antiga Praça de Touros e toda a avenida envolvente, em Algés e, nessa altura, poderá dizer que está concluído o final da ligação da CRIL no sentido sul entrando na rotunda da antiga Praça de Touros.-----

-----Depois temos a tal saída final para Algés em que vamos apanhar a Marginal, mas só conseguimos entrar depois quase ao pé do Aquário Vasco da Gama.-----

-----Com estas vias a funcionar e com estas alterações nós vamos ter uma mobilidade muito maior e não vamos ter trânsito a entupir Algés. -----

-----No sentido inverso temos apenas uma entrada para Algés, ou seja, quem vem do lado de Algés/Miraflores, nomeadamente naquele troço que temos o sentido feito mas não temos o sentido inverso, junto à rotunda da Alameda Patrão Lopes, mas se quisermos entrar na CRIL no



Câmara Municipal
de Oeiras

sentido sul-norte teremos que ir a Algés, junto à rotunda na Avenida dos Bombeiros Voluntários, por isso, devíamos ter mais uma entrada para a CRIL no sentido sul-norte. -----

----- Já que estamos numa fase negocial com o Instituto das Estradas de Portugal e já que a Câmara vai pagar o projeto e fazer a obra penso que haverá soluções e aproveitar a boa vontade para podermos avançar com os outros projetos, o Senhor Presidente sabe que são importantes para permitir entradas e saídas.-----

----- Quando fazem estas vias sem entradas e saídas, canalizam as coisas para um lado, por isso, quando nós entramos em Algés já não saímos em lado nenhum e acho que tem de haver pelo menos uma saída para acedermos a Miraflores e à parte norte de Algés.”-----

----- O **Senhor Presidente** disse o seguinte: -----

----- “Como é bom ouvir o Senhor Vereador Joaquim Raposo nesta matéria, porque, de facto, estamos sintonizados e, sobretudo, é gratificante cumprir o nosso programa e cumprir o programa dos outros, porque neste caso em concreto quem deveria fazer estas obras era o Estado.

----- Quando a CRIL foi construída, nessa altura, deveriam ter sido feitas estas inserções, porque a CRIL passa numa zona altamente densificada, que é Miraflores e a verdade é que ninguém de Miraflores pode entrar na CRIL no sentido norte-sul, quem vem na CRIL pode entrar em Miraflores, mas todo aquele tráfego que vem de Linda-a-Velha ou de Miraflores para ir, por exemplo, para a Marginal tem que fazer aquele percurso da Avenida dos Bombeiros Voluntários intoxicando e congestionando toda aquela avenida. -----

----- O que está previsto é uma resposta a toda a preocupação que o Senhor Vereador Joaquim Raposo referiu, porque o que está aqui em causa é a ligação de Miraflores à CRIL permitindo a descida norte-sul, de maneira que, vamos retirar todo o trânsito da Avenida dos Bombeiros Voluntários que vai para a Marginal e pode entrar na CRIL, por outro lado, o nó do Alto do Duque, de sul para norte, vai responder a uma questão, porque hoje temos de ir à Buraca para voltar para baixo e esse projeto está pronto, só não foi a esta revisão orçamental, porque a

prioridade está nesta primeira proposta, mas muito brevemente, se não for este ano será no próximo ano, abriremos um concurso para o Alto do Duque.-----

-----Por outro lado também está previsto, não está o projeto de execução pronto, mas está uma espécie de projeto base, digamos assim, já da inserção da saída do ramo da CRIL para a antiga Praça de Touros, portanto, está a ser trabalhado no sentido da demolição daqueles prédios todos na Avenida dos Bombeiros Voluntários.-----

-----Já há um exercício que brevemente podemos mostrar aos Senhores Vereadores e até temos uma boa notícia, porque há coisa de quinze dias, finalmente, chegámos a acordo com o edifício da serralharia mecânica que está em Algés, só nos falta o edifício dos mármore, portanto, mais dois meses e estaremos a demolir o edifício da serralharia, nós fizemos a escritura do edifício há quinze dias e eles têm dois meses para sair para o Alto dos Barrinhos para um dos armazéns que a Câmara lhes vai arrendar, por isso, falta os mármore, os mármore têm-se atrasado um bocado, porque parece que aquilo tem ali uma quantidade de herdeiros e ainda não se conseguiu chegar a um acordo, mas também aí julgo que até ao fim do ano teremos esse problema resolvido.-----

-----É altura de fazer aqui uma referência elogiosa à Senhora Vereadora Joana Baptista e ao Departamento de Obras e ao Departamento de Planeamento, porque tem havido uma grande cooperação entre o planeamento e as obras, a arquiteta Antónia Lima, que não está inserida propriamente, mas nas negociações tem tido um papel muito importante, a doutora Verónica Maia, portanto, sem haver uma equipa as coisas não funcionam.-----

-----Devo dizer que ainda há quinze dias resolvemos um problema que, por acaso, do ponto de vista do tráfego a coisa estava mais ou menos resolvida na Rua Ator António Pinheiro, que faz a ligação para Vila Fria, em que havia ali um congestionamento cada vez que aparecia um autocarro ou dois carros se cruzavam, era um problema, demorámos anos a fazer a negociação, porque ficava lá uma casa, que por acaso é da Câmara, mas era uma casa de função,



Câmara Municipal
de Oeiras

foi muito difícil, porque residia uma senhora deficiente, mas já estava num lar ou com os irmãos, a verdade é que já se chegou a acordo e a casa já está quase demolida.-----

----- Este mandato tem sido excelente na resolução de problemas que estavam empatados há muito tempo. -----

----- O caso que está aqui em causa no acesso à CRIL, há anos que se andava a falar nisso, portanto, se realmente a equipa da Câmara funcionou bem, há que reconhecer que da parte das Infraestruturas de Portugal foram muito lentos a resolver este problema, porque há anos que andamos a insistir com eles e para obter as aprovações das Infraestruturas de Portugal tem sido muito difícil. -----

----- No caso concreto com as Infraestruturas de Portugal pagamos mesmo aquilo que eles deviam pagar, porque na realidade o que é preciso é fazer, portanto, eu tenho de dar os meus parabéns aos Serviços e à Senhora Vereadora Joana Baptista, porque realmente tem estado a funcionar bem no desbloqueamento destes problemas. -----

----- Quando o Gabinete Jurídico, o Planeamento e a parte da Obra se articulam bem, realmente, as coisas aconteçam e, felizmente, temos desbloqueado várias situações que eu não posso deixar de referir, porque às vezes criticamos os Serviços, em privado, mas também há que elogiar quando merecem e, neste caso em concreto, merecem.” -----

----- O **Senhor Vereador Joaquim Raposo** disse o seguinte: -----

----- “Eu partilho da sua leitura e o Senhor Presidente sabe tão bem como eu, que no passado negociar com as Estradas de Portugal era difícilimo, eu lembro-me que a IC Dezanove, por exemplo, foi criada para quem vinha de Sintra para Lisboa porque não havia entrada nem saída, foi uma luta difícil e conseguiu-se felizmente, assim como aqui estamos a conseguir uma parte. -----

----- Há, no entanto, alguns projetos que o Senhor Presidente e a Senhora Vereadora Joana Baptista partilham, também são meus e eu fico satisfeito que a Senhora Vereadora Joana Baptista

também olhe para os meus projetos e que aproveite aqueles que são os melhores ou pelo menos a ideia, é sinal que nós analisámos os problemas e procurámos soluções. -----

-----Eu acho que é importante termos feito os estudos, acertado nos pontos críticos da mobilidade e da acessibilidade que o Concelho tinha e estão a ser resolvidos, temos ainda alguns por resolver, nomeadamente a Giribita, o rebaixamento da Marginal, o acesso à CREL e as novas portagens.” -----

-----O **Senhor Presidente** disse o seguinte: -----

-----“Tudo isso está a ser negociado.” -----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar a minuta de acordo de gestão para execução do projeto designado por “Nó de ligação da CRIL a Miraflores - ramo de acesso (direção sul)” a celebrar com a Infraestruturas de Portugal, Sociedade Anónima.-----

-----Nos termos da alínea c), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alínea ee), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do Regime Jurídico das Autarquias Locais.-----

-----Artigos primeiro, número três e décimo terceiro, número um, alínea b), do Decreto-Lei número noventa e um, de dois mil e quinze, de vinte e nove de maio e artigos sétimo, número um, alínea b), décimo segundo e décimo terceiro, dos Estatutos da Infraestruturas de Portugal, Sociedade Anónima.-----

71 - PROPOSTA Nº. 279/21 - DOM - Pº. 2021/69-DGEP - “NÓ DE LIGAÇÃO DA CRIL A MIRAFLORES - RAMO DE ACESSO SUL E BOLSAS DE ESTACIONAMENTO” - DECISÃO DE CONTRATAR, ADOÇÃO DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO E APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO:-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar a decisão de contratar e a abertura do procedimento concursal necessário para a adjudicação da empreitada de obras públicas designada por “Nó de ligação da CRIL a Miraflores - ramo de acesso sul e bolsas de estacionamento”, mediante a adoção de um procedimento por concurso público, sem publicidade no Jornal Oficial da União Europeia.-----

----- O preço base do concurso de seiscentos e dez mil oitocentos e trinta e seis euros e setenta e dois cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal de seis por cento, com prazo de execução de trezentos dias.-----

----- As peças do procedimento.-----

----- A composição do júri do procedimento e a respetiva delegação de competências.-----

----- As nomeações para Coordenador de Segurança, Diretor de Fiscalização e Gestor do Contrato.-- -----

----- Nos termos do artigo trigésimo sexto, número um, do Código dos Contratos Públicos, conjugado com a alínea f), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, bem como, atento o disposto nos artigos trigésimo oitavo, quadragésimo, número um, alínea c) e número dois, sexagésimo sétimo, número um e sexagésimo nono, número dois, do Código dos Contratos Públicos e artigo décimo oitavo, número um, alínea b), do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho, aplicável por força do artigo décimo quarto, número um, alínea f), “in fine” do preâmbulo do Código dos Contratos Públicos.-----

72 - PROPOSTA Nº. 280/21 - GCAJ - APROVAÇÃO DO PROJETO DE “REGULAMENTO DE APOIO EXTRAORDINÁRIO À RECUPERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA NO

CONCELHO DE OEIRAS NO ÂMBITO DA PANDEMIA COVID-19”: -----

-----I - O **Senhor Presidente** referiu o seguinte:-----

-----“A ideia deste Regulamento é criar condições para se dar algum apoio às pequenas e médias empresas do Concelho de acordo com as regras que têm de ser definidas, de modo que foi estabelecido um montante na ordem dos três milhões de euros, o que significa que se os pedidos formulados não chegarem a este valor não há prolema nenhum, se porventura, ultrapassar os três milhões, terá que se fazer um rateio e o apoio será proporcional em função dos pedidos que forem apresentados.” -----

-----O **Senhor Vice-Presidente** explicou o seguinte: -----

-----“Trata-se de um fundo de três milhões de euros com as regras que estão previstas no regulamento para empresas com perdas acentuadas e após entrar em vigor as empresas têm trinta dias para se candidatar até todo o fundo estar atribuído e não é cumulativo com outros apoios que recebam do Estado, sob pena de termos empresas que estão a ir buscar um bocadinho a cada apoio público atribuído e depois não chega na justa medida para todos.”-----

-----O **Senhor Vereador Joaquim Raposo** frisou no seguinte:-----

-----“Tanto o Senhor Presidente, como o Senhor Vice-Presidente já tinham falado da necessidade de se criar um fundo de apoio extraordinário à atividade económica no Concelho de Oeiras, resultante da pandemia que vivemos.-----

-----O objetivo deste fundo está relacionado com um determinado tipo de empresas, micro, pequenas e médias empresas e também em relação às esplanadas, para que de alguma forma as empresas possam fazer melhorias no equipamento e para isso é preciso verificar as suas próprias infraestruturas e os equipamentos, sobre esta matéria estamos de acordo. -----

-----Quanto aos três milhões gostaria de saber, e não é má fé, acho que este valor foi calculado com base naquilo que foi apurado junto das Finanças e com base nas empresas que têm contabilidade organizada, o problema é que há “n” pessoas, individuais ou mesmo pequenas



Câmara Municipal
de Oeiras

empresas, que não têm contabilidade organizada, tendo em conta que têm um volume de negócios abaixo dos cem mil euros ao ano. -----

----- Haverá pessoas individuais ou coletivas, de vários setores em que isto não se verificará e, como tal, se apurarmos este valor, vamos chegar à conclusão que os três milhões que foram calculados com base numa coisa e não naquilo que é o tecido empresarial, nomeadamente, das micro e pequenas empresas e depois em vez de ser dividido por “x”, será dividido por “x” mais “y”, penso que isso é uma situação que a todo o tempo poderá ser objeto de uma correção, porque o levantamento foi feito para saber se nós tínhamos condições para dar um apoio objetivo, para que as empresas pudessem continuar a laborar e não tivessem que encerrar a sua atividade e fazer despedimentos.-----

----- É obrigatório ter contabilidade organizada, por isso o regulamento devia ter uma cláusula que pondere a exceção, aqueles que não têm obrigatoriedade do ponto de vista das Finanças de ter contabilidade organizada, ou seja, não atingem faturação suficiente, caso contrário, ficam na dúvida se podem concorrer ou não, é uma situação que é preciso clarificar neste regulamento. -----

----- Há duas fases, os cinquenta por cento na altura da aprovação e os outros cinquenta por cento passados seis meses, se isto for dirigido às empresas mais pequenas é óbvio que o empresário se ficar à espera dos outros cinquenta por cento, não consegue o apoio no imediato, que se pretende atribuir, e são seis meses de diferença para poder fazer face, aos pagamentos do investimento que tem de fazer no imediato.-----

----- Julgo que é penalizador para aquilo que é o objetivo deste regulamento, com esta forma de dizer “toma lá cinquenta e depois os outros cinquenta irão chegar”, mas no que diz respeito ao apoio à instalação e melhoria das esplanadas não é assim, o que se aprovar, recebem de uma vez. -----

----- A despesa nestes equipamentos a apresentar, vai ser relativa a que período, de que

mês e de que ano?-----

-----Isto só servirá, no âmbito da pandemia e dentro do período desta?-----

-----São estas questões que queria colocar.-----

-----Penso que foram buscar ideias ao regulamento de Lisboa, mas esse é muito mais amplo e tem outros regulamentos associados.-----

-----Uma outra pergunta e não sei se o Senhor Presidente vai responder ou o doutor Rui Mourinha, porque vai ter toda a estrutura de atendimento, porque tem essa função e tem um balcão de apoio, nesse sentido, será que ele não detetou esses problemas, de maneira a poder corrigi-los a tempo?-----

-----Se for corrigido não tem problema nenhum, acho que não podemos esperar mais tempo, mas é preciso corrigir, porque há algumas questões que podem complicar aquilo que é a bondade deste regulamento e às vezes pode não servir, se não corrigirmos pequenas situações que são importantes.”-----

-----A **Senhora Vereadora Heloísa Apolónia** referiu o seguinte:-----

-----“Quero dizer que considero esta proposta muito relevante, tendo em conta as inúmeras vezes e a preocupação insistente que a CDU tem trazido à Câmara Municipal, relativamente à situação das micro, pequenas e médias empresas, neste contexto de pandemia, que acarreta consigo graves problemas do ponto de vista social e económico.-----

-----Os apoios do Estado não chegam a todas as micro, pequenas e médias empresas e são claramente insuficientes, tendo em conta a abrangência necessária, e nesse contexto esta proposta toma ainda uma relevância maior, gostava de sublinhar este aspeto.-----

-----De todo o modo, houve um aspeto que o Senhor Vereador Joaquim Raposo já focou, que se prende com a forma atempada de como estas micro, pequenas e médias empresas podem receber estes apoios e uma das preocupações que a CDU gostaria de levantar, tem justamente a ver com isso, que é o tempo tardio em que estes apoios podem chegar às micro, pequenas e



Câmara Municipal
de Oeiras

médias empresas, dificultando-lhes bastante a vida e não facilitando como julgo que é o objetivo que se pretende atingir.-----

----- Gostava de alertar para este aspeto e gostava de perguntar se as organizações representativas foram ouvidas a propósito desta proposta, se levantaram essa preocupação e que contexto de conversa é que tiveram, relativamente a esta preocupação concreta, do tempo em que os apoios conseguem chegar às micro, pequenas e médias empresas, para lhes resolver o problema com que estão neste momento confrontadas decorrente desta crise.”-----

----- O **Senhor Vice-Presidente** elucidou o seguinte: -----

----- “Julgo que as questões trazidas quer pelo Senhor Vereador Joaquim Raposo, quer pela Senhora Vereadora Heloísa Apolónia são pertinentes, nada contra envolver isto aos valores da contabilidade organizada, não creio que haja algum problema substancial, até porque não será um valor assim tão elevado que possa criar problemas neste quadro.-----

----- Este regulamento bebeu dos diversos regulamentos que foram feitos no País, não só em Lisboa, mas isto é um exercício de direito comparado feito pelos nossos Serviços.-----

----- Este regulamento não é trabalho de um homem ou de uma mulher só, é um trabalho interdisciplinar, vários Departamentos da Câmara que colaboraram em conjunto e teve muita afinação. -- -----

----- A primeira versão deste regulamento não é de agora, já tem várias semanas, foi sendo apurado e está sempre sujeito as melhorias, se o Senhor Presidente concordar com a questão de se pagar numa primeira tranche, do ponto de vista do pagamento da Câmara até fica facilitado, da minha parte nada a opor.”-----

----- O **Senhor Presidente** salientou o seguinte:-----

----- “Li o regulamento com o Senhor Vice-Presidente, mas essa parte passou-me, mas a questão da eventual necessidade e rateio foi discutida comigo e com o Senhor Vice-Presidente, mas não me apercebi do pagamento em duas tranches, contudo, este regulamento deve ser o mais

flexível possível e não vejo nenhum problema que se possa pagar numa tranche só, pode-se aprovar já com essa alteração, a minha convicção era essa e faz todo o sentido que o pagamento seja feito numa tranche, porque estar a dilatar seis meses não faz sentido. -----

-----Mesmo que não seja muito dinheiro, mas se forem quatro, cinco ou seis mil euros a cada empresa candidata dá-lhe jeito e não estar agora com uma tranche e depois outra, estou de acordo, é fazer as alterações adequadas porque quanto mais rápido se puser isto a funcionar melhor.” --- -----

-----O **Senhor Vice-Presidente** observou o seguinte: -----

-----“Quanto aos valores que exige a contabilidade organizada e os que estão abaixo dos cem mil euros e que também se possam candidatar, creio que não será uma questão de monta.” --

-----O **Senhor Presidente** frisou o seguinte: -----

-----“Relativamente a empresas com menos de cem mil euros de faturação anual é muito difícil aqui no Concelho encontrar isso, mas dessas pequenas empresas devem existir cinquenta com menos de cem mil euros, porque com menos desse valor não é possível a empresa subsistir, pode haver coisas muito artesanais, mas se acontecerem esses casos devemos estudar caso a caso e encontrar também uma solução, é muito difícil num regulamento estabelecer regras para esse efeito, mas, da minha parte, não vejo nenhum impedimento que detetadas essas situações procuremos encontrar uma solução em que também possam ser ajudados, até pela razão de que nós sabemos que alguns estão muito acima dessa faturação, mas que estão instalados em equipamentos municipais e quando nós isentamos de renda, estamos a subsidiar essas empresas, todos aqueles que estão a pagar uma renda a um particular não têm esse benefício. -----

-----Julgo que podemos encontrar uma solução, de modo a que também possam ser ajudadas essas pequenas empresas que, eventualmente, estejam abaixo dos cem mil euros, é questão de se estudar a situação.” -----

-----O **Senhor Vereador Armando Soares** referiu o seguinte: -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- “Este deve ser um momento de regozijo para todos nós, no seguimento já do pacote dos onze milhões que esta Câmara aprovou, no âmbito da pandemia do COVID-Dezanove, este é mais um momento que é profundamente aguardado pelo tecido empresarial do nosso Concelho. -

----- Julgo que todos nós temos conhecimento de situações bastante aflitivas, a Câmara tem feito aquilo que pode, mas este pacote financeiro é urgente, neste momento está a discussão o regulamento, mas era importante que exploradas e limadas essas pequenas arestas pudesse ser aprovado hoje, porque desconfio que lamentavelmente não será o único.-----

----- Este pacote financeiro de uma verba já avultada que são três milhões de euros, para o tecido empresarial que temos, com a quantidade de empresas que temos e muitas delas em dificuldades, confio que, certamente, mais para a frente voltaremos novamente a discutir esta matéria e a falar em novos montantes como muitos Municípios fizeram cada um à sua dimensão.

----- Assim, regozijo-me por este regulamento vir agora à Câmara para o podermos aprovar e gostaria de felicitar também os Serviços que estiveram envolvidos nesta matéria, nomeadamente o GATPI, que sei esteve bastante envolvido.”-----

----- **O Senhor Vereador Joaquim Raposo** disse o seguinte: -----

----- “É importante que o regulamento exista e que entre em vigor rapidamente, temos aqui um problema, vai demorar algum tempo, porque ainda vai à Assembleia Municipal e terá de ser publicado em Diário da República, por isso, se pudéssemos de princípio aceitar a proposta, porque existem muito mais empresas que não atingem cem mil euros de faturação, tendo em conta os valores dados pelas Finanças e estou a referir isto, para não deixar de fora aqueles que têm regime simplificado, que não atingem os cem mil e se não atingem, não são obrigados a apresentar a contabilidade organizada, não estamos a falar noutros, mas nem que fossem cinquenta apoios, valeria a pena estarem incluídos, dar-lhes a possibilidade de serem ajudados.” -

----- **O Senhor Presidente** referiu o seguinte: -----

----- “Também acho que devemos aprovar o regulamento, independentemente de serem

feitas afinações, estou convencido que se houver alguma afinação a fazer, provavelmente, irá à segunda reunião da Assembleia Municipal e se os Senhores Vereadores estiverem de acordo possa ser feita alguma alteração ao regulamento neste Órgão, admitimos isso e não se perdia mais tempo.”-----

-----O **Senhor Vice-Presidente** observou o seguinte: -----

-----“Estou totalmente de acordo, creio que o mais importante nesta fase é aprovarmos esta primeira versão, isto está sempre em construção, o que é preciso é que se conseguia apoiar.”

-----O **Senhor Vereador Joaquim Raposo** disse o seguinte: -----

-----“Pode-se já fazer a alteração das duas tranches.” -----

-----O **Senhor Presidente** clarificou o seguinte:-----

-----“Essa alteração já está feita e é nessas condições que vamos votar e o regulamento é já alterado nesse ponto.” -----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar o Projeto do Regulamento de Apoio Extraordinário à Recuperação da Atividade Económica no Concelho de Oeiras, no âmbito da Pandemia COVID-Dezanove, sem realização de consulta pública. ----

-----Submeter à Assembleia Municipal o respetivo projeto, com vista à sua aprovação. ---

-----Subsequente envio do Regulamento para publicação em Diário da República, após aprovação final, tendo em vista assegurar a sua eficácia jurídica. -----

-----Nos termos da alínea m), do número dois, do artigo vigésimo terceiro, alíneas g), do número um e k), do número dois, do artigo vigésimo quinto e alíneas k), o) e ff), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do anexo à Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze



Câmara Municipal
de Oeiras

de setembro.-----

----- Artigo trigésimo quinto-U, do Decreto-Lei número dez-A, de dois mil e vinte, de treze de março e artigos terceiro, nonagésimo oitavo, centésimo e centésimo trigésimo nono, do Código do Procedimento Administrativo, na redação da Lei número setenta e dois, de dois mil e vinte, de dezasseis de novembro. -----

73 - PROPOSTA Nº. 281/21 - GCAJ - ALTERAÇÃO DO “REGULAMENTO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DO MUNICÍPIO DE OEIRAS” - APROVAÇÃO DO PROJETO DE REGULAMENTO PARA CONSULTA PÚBLICA:-----

----- I - O **Senhor Vereador Joaquim Raposo** referiu o seguinte:-----

----- “Esta alteração deve-se ao estado em que vivemos, ou seja, à impossibilidade da realização da Assembleia Participativa, mas há outras alterações que fazia todo o sentido fazer, nomeadamente em relação ao número fixo (cinco) daqueles que faziam a sua candidatura através da Internet e neste momento penso que não fica limitado a cinco, penso que será de acordo com a percentagem das candidaturas que houver.-----

----- Essa questão é importante. -----

----- Em relação à verba e ao valor final, penso que nalgumas áreas essa verba vai ser liberta e nesse caso deve haver aproveitamento dessas verbas noutras áreas.-----

----- Para mim há um benefício claro com este Regulamento, por isso, penso que no estado atual se justifica fazer esta alteração.”-----

----- II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e abstenção da Senhora Vereadora Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar o projeto do Regulamento de alteração do Regulamento do Orçamento Participativo do Município de Oeiras, Regulamento número setecentos e quarenta e um, de dois

mil e dezoito, de trinta e um de outubro de dois mil e dezoito. -----

-----Publicar o projeto no Boletim Municipal e no sítio da Internet do Município, acompanhado da respetiva nota justificativa, para efeitos da realização de consulta pública pelo prazo de trinta dias. -----

-----Nos termos da alínea g), do número um, do artigo vigésimo quinto e alínea k), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do anexo primeiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze setembro.-----

-----Artigos centésimo e centésimo primeiro, do Código do Procedimento Administrativo.-----

74 - PROPOSTA Nº. 282/21 - DCP - Pº. 194-DCP/2021 - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA AQUISIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO PARA O REFEITÓRIO E BARES MUNICIPAIS, CAFETARIA, SERVIÇO DE CEIAS E SERVIÇOS ESPECIAIS/CATERING, NA MODALIDADE DE FORNECIMENTO CONTÍNUO - AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DA APLICAÇÃO DO Nº. 1, DO ARTIGO 73º., DA LOE 2021 - DECISÃO DE CONTRATAR - APROVAÇÃO DA ABERTURA DE PROCEDIMENTO E PEÇAS PROCEDIMENTAIS:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar a dispensa de aplicação do número um, alínea b), do artigo septuagésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco-B, de dois mil e vinte, de trinta e um de dezembro. -----

-----A adoção de um procedimento por concurso público com publicidade internacional para a aquisição da prestação de serviços de restauração para o refeitório e bares dos Paços do Concelho, Atrium e Vila Fria, Cafeteria do Palácio do Marquês de Pombal, serviço de ceias,



Câmara Municipal
de Oeiras

serviços especiais de catering e aquisição de bens diversos, em regime de fornecimento contínuo.

----- O preço base total de um milhão quatrocentos e quarenta mil euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

----- As peças do procedimento.-----

----- A composição do júri do procedimento e a respetiva delegação de competências.-----

----- A nomeação do gestor de contrato.-----

----- Nos termos do número quatro, do artigo septuagésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco-B, de dois mil e vinte, de trinta e um de dezembro.-----

----- Artigos trigésimo sexto, número um, trigésimo oitavo, quadragésimo, número um, alínea c) e número dois, sexagésimo sétimo, número um e sexagésimo nono, número dois, do Código dos Contratos Públicos e artigo décimo oitavo, número um, alínea b), do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho, aplicável por força do artigo décimo quarto, número um, alínea f), “in fine” do preâmbulo do Código dos Contratos Públicos, conjugado com o artigo trigésimo terceiro, número um, alínea f), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

----- Artigos quadragésimo quinto, número um e quadragésimo oitavo, da Lei número noventa e oito, de noventa e sete, de vinte e seis de agosto, com as alterações introduzidas pelas Leis números quarenta e oito, de dois mil e seis, de vinte e nove de agosto, trinta e cinco, de dois mil e sete, de treze de agosto, três-B, de dois mil e dez, de vinte e oito de abril, sessenta e um, de dois mil e onze, de sete de dezembro, dois, de dois mil e doze, de seis de janeiro, vinte, de dois mil e quinze, de nove de março, quarenta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e oito de dezembro e Lei número vinte e sete-A, de dois mil e vinte, de vinte e quatro de julho.-----

75 - PROPOSTA Nº. 283/21 - DPOC - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DA 9ª. ALTERAÇÃO PERMUTATIVA ORÇAMENTAL:-----

----- I - O Senhor Vereador Joaquim Raposo perguntou o seguinte:-----

-----“Estamos a falar de uma verba de quatro milhões setecentos e oitenta e nove mil setecentos e oitenta e seis euros, que cobre essencialmente a abertura de novos procedimentos de concursos, como seja obras para intervenção nas escolas, etc.. -----

-----Depois, temos outra parte importante que são os serviços de postais, as rúbricas de pessoal, nós temos que ter a verba necessária para pagar as rúbricas de pessoal e ainda consta parques, jardins e prestação de recolha e resíduos, esta alteração advém disto, sei perfeitamente como é feito o reforço e para que efeito é. -----

-----Dizem respeito aos trabalhadores, ao ambiente e à construção nas diferentes áreas importantes para a comunidade.”-----

-----O **Senhor Vice-Presidente** esclareceu o seguinte:-----

-----“Nesta alteração orçamental houve áreas da Senhora Vereadora Joana Baptista quando foi feita a primeira revisão orçamental, ter conseguido através do equilíbrio financeiro de algumas rúbricas, que já eram dos Serviços da Senhora Vereadora, prescindir de reforço orçamental, mas ao ter prescindido desse reforço, não quer dizer que não precisasse noutras áreas, retirou-se de um lado, colocou-se noutro e estamos agora a equilibrar outras áreas que precisavam de ser reforçadas, só agora se fez por questões de gestão interna, mas tem a ver com uma gestão anterior que tinha sido feita devido a uma série de questões, que agora estamos a atribuir para procedimentos que precisamos lançar. -----

-----Depois há a situação dos serviços de postais referida pelo Senhor Vereador Joaquim Raposo, de reforço da necessidade de envio de comunicação para os munícipes que está agora a ser reforçada por razões objetivas.”-----

-----II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e voto contra da Senhora Vereadora Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor**



Câmara Municipal
de Oeiras

Vice-Presidente, ratificar a informação número INT-CMO/dois mil e vinte e um/seis mil quatrocentos e sessenta e oito, referente à nona Alteração Orçamental de dois mil e vinte e um, no valor de quatro milhões setecentos e oitenta e nove mil setecentos e oitenta e seis euros e quarenta cêntimos. -----

----- Nos termos do ponto oito ponto três ponto um ponto cinco, das considerações técnicas anexas ao Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A, de noventa e nove, de vinte e dois de fevereiro.-----

----- Alínea d), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

76 - PROPOSTA Nº. 284/21 - DACTPH - ATRIBUIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO CULTURAL GERADOR, PARA APOIO À REALIZAÇÃO DA 2ª. EDIÇÃO DO “FESTIVAL OEIRAS IGNIÇÃO GERADOR”: -----

----- I - O **Senhor Vereador Joaquim Raposo** referiu o seguinte:-----

----- “Esta situação penso que está salvaguardada, ou seja, se não poder ser realizado na data prevista poderá ser adiado pelo período de um ano e caso não se possa realizar devido ao período que estamos a viver, possa haver a devolução do dinheiro já recebido.-----

----- Há aqui questões acauteladas, não é um contrato no escuro, é um contrato que tem um conjunto de premissas com as quais esta entidade está de acordo em cumprir.”-----

----- O **Senhor Presidente** referiu o seguinte: -----

----- “Está referido na proposta a possibilidade de adiamento.”-----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a atribuição da participação financeira à Associação Cultural Gerador, no valor de oitenta mil

euros, correspondente a sessenta e cinco vírgula cinquenta e sete por cento do valor total do projeto (cento e vinte e dois mil euros), com o objetivo de apoiar a realização da segunda edição do “Festival Oeiras Ignição Gerador”. -----

-----O pagamento deverá ser efetuado de acordo com as cláusulas seguintes:-----

-----Se por razões de força maior, designadamente em virtude da situação de pandemia resultante do novo coronavírus, não for possível a realização do evento nas datas acordadas, o promotor desde já se vincula a organizá-lo assim que as circunstâncias o permitam, no prazo máximo de um ano a contar da data de realização prevista, em termos a acordar entre as partes;--

-----Poderão ainda as partes, por razões não ponderáveis, considerar necessário o cancelamento do evento em relação ao qual esta participação financeira se refere. Nesta circunstância, comprometem-se a encontrar a melhor solução para a eventual reprogramação do presente contrato; -----

-----Caso a iniciativa não venha a realizar-se, o promotor compromete-se a devolver ao Município de Oeiras as quantias recebidas e comprovadamente não afetas ao projeto. -----

-----A celebração do respetivo protocolo. -----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea e) e trigésimo terceiro, número um, alíneas o) e u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número sessenta e nove, de dois mil e quinze, de dezasseis de julho, conjugados com os artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, que remetem para os artigos quinto, número quatro, alínea c) e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Código dos Contratos Públicos. -----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do Processo Tributário. -----

----- Decreto-Lei número dez-I, de dois mil e vinte, de vinte e seis de março. -----

77 - PROPOSTA Nº. 285/21 - DOM - Pº. 2021/78-DEM - “TERMINAL RODOVIÁRIO E PARQUE DE ESTACIONAMENTO, EM PAÇO DE ARCOS” - ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO E APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO - DECISÃO DE CONTRATAR: -----

----- I - O **Senhor Vereador Joaquim Raposo** referiu o seguinte: -----

----- “Esta é daquelas propostas que fiz um esforço, mas não consegui ter acesso ao projeto.-----

----- Foi adjudicado pela Parques Tejo, ao gabinete projetista Plano Oblíquo - Consultores Técnicos, Limitada e foi elaborado o projeto de execução para o Terminal Rodoviário e Parque de Estacionamento, em Paço de Arcos e quem tem aceso ao processo consegue perceber o que se está a falar nesta obra, eu não tive acesso, por isso solicito o adiamento da proposta para a próxima reunião.” -----

----- A **Senhora Vereadora Joana Baptista** disse o seguinte:-----

----- “Reitero a minha disponibilidade, sempre que hajam problemas da vossa parte, entrem em contacto direto comigo.-----

----- Tanto este projeto do terminal rodoviário como o outro da ligação Miraflores à CRIL foram realizados e executados pela Parques Tejo, talvez haja algum elemento em comum para ter provocado algum constrangimento na visualização, mas não há problema em que a proposta fique adiada.” -----

----- II - Esta proposta, por decisão do **Senhor Presidente** que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião. -----

78 - PROPOSTA Nº. 286/21 - DOM - Pº. 2021/64-DGEP - “CONCEÇÃO/CONSTRUÇÃO PARA

ESTABILIZAÇÃO E CONTENÇÃO DO TALUDE DO RIO JAMOR, NA RUA CAMILO CASTELO BRANCO, EM QUELUZ DE BAIXO” - ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONSULTA PRÉVIA AO ABRIGO DE CRITÉRIOS MATERIAIS E APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO - DECISÃO DE CONTRATAR: -----

-----I - O **Senhor Vereador Joaquim Raposo** frisou no seguinte: -----

-----“Esta é uma daquelas situações que urge fazer e penso que estamos em condições de fazer esta intervenção.-----

-----O preço base está definido, as condições de critério para adjudicação também estão definidas, que é o preço mais baixo, está definido o prazo que têm para a execução, as coisas estão claras, a única questão é que é por convite, porque é um concurso por consulta prévia, por isso nós estamos a convidar as empresas que fazem este tipo de intervenção, visto ser um talude com trinta metros de altura, não é coisa fácil, por isso é importante escolher as melhores empresas indicadas para fazer esta intervenção.” -----

-----A **Senhora Vereadora Joana Baptista** observou o seguinte: -----

-----“Este procedimento começou como uma ocorrência de proteção civil, que motivou uma visita ao local e estive presente com o Senhor Presidente e a equipa do Departamento de Proteção Civil, do Departamento de Obras e do Departamento de Ambiente, os SIMAS e uma entidade que vai ser alvo desta consulta a STAP, Sociedade Anónima.-----

-----A STAP, Sociedade Anónima, apresentou duas soluções técnicas com dois valores. -

-----Uma das soluções técnicas vai mais ao nosso agrado, porque é uma solução menos invasiva com uma componente ambiental, e menos onerosa, comparativamente com as outras duas entidades que também apresentaram proposta, a Tecnovia, Sociedade Anónima e a Teixeira Duarte, Sociedade Anónima.-----

-----No fundo serão estas três entidades que vão ser alvo de consulta, porque já foram auscultadas, apresentando valores e respetivas soluções técnicas.” -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar a decisão de contratar e a abertura do procedimento necessário para a adjudicação da empreitada de obras públicas “Conceção/construção para estabilização e contenção do talude do Rio Jamor, na Rua Camilo Castelo Branco, em Queluz de Baixo”, mediante a adoção de um procedimento por consulta prévia ao abrigo de critérios materiais. -----

----- O preço base do concurso de um milhão de euros, acrescido de IVA à taxa legal de seis por cento, com prazo de execução da empreitada de cento e oitenta dias. -----

----- As peças do procedimento. -----

----- A composição do júri do procedimento e a respetiva delegação de competências. -----

----- As nomeações para Coordenador de Segurança, Diretor de Fiscalização e Gestor do Contrato.-- -----

----- Nos termos do artigo vigésimo quarto, número um, alínea c), conjugado com o artigo vigésimo sétimo-A e conforme o disposto no artigo trigésimo sexto, número um, do Código dos Contratos Públicos, conjugado com a alínea f), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, bem como, atento o disposto nos artigos trigésimo oitavo, quadragésimo, número um, alínea c) e número dois, sexagésimo sétimo, número um e sexagésimo nono, número dois, do Código dos Contratos Públicos e artigo décimo oitavo, número um, alínea b), do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho, aplicável por força do artigo décimo quarto, número um, alínea f), “in fine” do preâmbulo do Código dos Contratos Públicos. -----

----- Artigos quadragésimo sexto, número um, alínea b) e quadragésimo oitavo, da Lei número noventa e oito, de noventa e sete, de vinte e seis de agosto, conjugados com o artigo

tricentésimo décimo oitavo, da Lei número dois, de dois mil e vinte, de trinta e um de março. ----

79 - PROPOSTA Nº. 287/21 - GCAJ - APROVAÇÃO DO PROJETO DO “REGULAMENTO DAS MODALIDADES AFINS DE JOGOS DE FORTUNA OU AZAR E OUTRAS FORMAS DE JOGO DO MUNICÍPIO DE OEIRAS” - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS: -----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e abstenção da Senhora Vereadora Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar o Projeto de Regulamento das Modalidades Afins de Jogos de Fortuna ou Azar e Outras Formas de Jogo do Município de Oeiras e posterior envio para a Assembleia Municipal para aprovação. -----

-----A tabela de taxas e respetiva fundamentação económico-financeira em anexo ao Regulamento e que dele faz parte integrante.-----

-----Subsequente envio do Regulamento para publicação em Diário da República, após aprovação final, tendo em vista assegurar a sua eficácia jurídica. -----

-----Nos termos da Lei número cinquenta, de dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto e Decreto-Lei número noventa e oito, de dois mil e dezoito, de vinte e sete de novembro. -----

-----Artigos segundo, terceiro e quarto, do Decreto-Lei número catorze, de dois mil e nove, de catorze de janeiro.-----

-----Alíneas b) e g), do número um, do artigo vigésimo quinto, conjugadas com a alínea k), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

-----Número um, do artigo oitavo, da Lei número cinquenta e três-E, de dois mil e seis, de vinte e nove de dezembro.-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Artigo centésimo trigésimo nono, do Código do Procedimento Administrativo. -----

80 - PROPOSTA Nº. 288/21 - DOM - Pº. 2021/58-DGEP - “EXECUÇÃO DE PASSAGEM SUPERIOR PEDONAL, EM ALGÉS” - ADOÇÃO DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO E APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO - DECISÃO DE CONTRATAR:

----- Esta proposta, por decisão do **Senhor Presidente** que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião. -----

81- ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: -----

----- Às dezanove horas e vinte minutos, o **Senhor Presidente** declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser por si assinada e pela Chefe da Divisão de Gestão Organizacional.-----

O Presidente

(ISALTINO MOTAS)

A Chefe de Divisão,

Vera Lúcia da Rocha
Ferreira de Carvalho de
Ascensão / 500745943
2021.04.20 17:38:23
+01'00'

(Vera Carvalho)